Jornal **O DIA** SP

www.jornalodiasp.com.br | São Paulo, terça-feira, 23 de julho de 2019 | Nº 24.465 | Preço banca: R$ 3,00

Governo bloqueia mais R$ 1,44 bilhão do Orçamento

A revisão para baixo do crescimento da economia brasileira em 2019 fez a equipe econômica anunciar um novo bloqueio no Orçamento. Segundo o Relatório Bimestral de Avaliação de Receitas e Despesas, divulgado na segunda-feira (22) pelo Ministério da Economia, o governo decidiu contingenciar mais R$ 1,443 bilhão de verbas do Poder Executivo.

Agora, o valor contingenciado do Orçamento de 2019 soma R$ 31,224 bilhões. Originalmente, o governo teria de contingenciar R$ 2,252 bilhões, mas a equipe econômica usou R$ 809 milhões de uma reserva de emergência criada em março, reduzindo o valor do bloqueio adicional para R$ 1,443 bilhão.

A distribuição do contingenciamento pelas pastas só será anunciada na próxima semana, quando o governo editará um decreto detalhando o bloqueio. Os poderes Legislativo e Judiciário, o Ministério Público da União e a Defensoria Pública da União terão um contingenciamento adicional de R$ 16 milhões.

Há dez dias, o governo reduziu de 1,6% para 0,8% a projeção de crescimento para o Produto Interno Bruto (PIB, soma das riquezas produzidas no país). A diminuição do crescimento impacta a arrecadação porque a desaceleração econômica reduz o pagamento de impostos em relação ao originalmente planejado. Página 3

Prefeitura pode fechar empresas que recusem ações de vacinação em SP

Página 2

Mercado projeta crescimento de 0,82% para a economia

Página 3

ANTT suspende resolução com novas regras para cálculo de frete mínimo

Foto/Thomaz Silva/Agência Brasil

Caminhoneiros

A Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) aprovou na segunda-feira (22), em reunião extraordinária, suspender cautelarmente a resolução que trata da aplicação da nova tabela para cálculo do piso mínimo de transporte de cargas, em vigor desde o dia 20. Com a suspensão das novas regras, a ANTT determinou que ficam valendo as regras anteriores, aprovadas ainda em 2018, até nova decisão da agência reguladora.

A decisão atendeu a um pedido do Ministério da Infraestrutura que, no dia 21 encaminhou um ofício a agência relatando ter observado insatisfação de grande parte dos caminhoneiros decorrente de "diferenças conceituais entre o valor do frete e o piso mínimo", o que poderia levar a nova paralisação no setor.

Também pesou na decisão da agência reguladora, as informações sobre uma possível nova paralisação dos caminhoneiros. "Considerando que a política instituída na legislação teve como objetivo reduzir a instabilidade nas relações com o setor de transporte rodoviário de cargas, bem como evitar que hajam prejuízos sociais e econômicos, é prudente que seja suspensa cautelarmente a resolução até que seja resolvido o impasse com o setor", disse o relator do pedido, conselheiro Davi Barreto, em seu voto.

No pedido de suspensão da resolução, o ministério levantou alguns pontos que geraram polêmicas entre os caminhoneiros, inclusive a própria definição do valor de frete. Página 4

Ataque violento contra manifestantes gera revolta em Hong Kong

Um ataque contra manifestantes antigoverno dentro do metrô gerou revolta em Hong Kong na segunda-feira (22).

Um grupo de homens vestidos de branco e armados com paus e barras de metal espancou dezenas de militantes na estação de Yuen Long, deixando pelo menos 45 feridos, cinco em estado grave e ao menos um homem em estado crítico.

As pessoas retornavam de um protesto realizado no centro de Hong Kong para reivindicar reformas democráticas na região administrativa especial, no sétimo fim de semana consecutivo em que os moradores de Hong Kong saíram às ruas em massa contra o governo.

O ataque aconteceu na noite de domingo (horário local) e provocou indignação nas redes sociais. Imagens transmitidas ao vivo mostram pessoas gritando, enquanto homens espancam vários manifestantes e jornalistas nas plataformas da estação e em vagões de metrô, deixando poças de sangue no chão.

As vítimas acusaram os policiais de levarem mais de uma hora para chegar à estação, apesar das chamadas daqueles que estavam sob ataque, e de não prenderem os agressores armados, que ficaram nas ruas ao redor da estação na manhã de hoje.

Alguns homens vestindo camisas brancas foram posteriormente filmados deixando a cena em carros com placas da China continental. Página 3

Detran.SP alerta sobre os riscos do transporte escolar clandestino

Com a proximidade do retorno às aulas, pais e responsáveis devem ficar atentos ao que caracteriza um transporte escolar clandestino, prática ilegal que teve a penalidade endurecida pela Lei Federal 13.855, publicada neste mês. Por isso, o Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo (Detran.SP) fornece orientações contra ciladas relacionadas a essa atividade. Página 2

CNI: aumenta preocupação da indústria com a falta de demanda

A falta de demanda interna voltou a ganhar importância entre os principais problemas enfrentados pela indústria ao longo do mês de junho. O percentual de empresários que assinalam essa dificuldade é o maior desde o terceiro trimestre de 2016. Nos últimos seis meses, esse índice aumentou 10 pontos percentuais, chegando a 41,1% dos entrevistados, em junho. Os dados são da Sondagem Industrial, divulgada na segunda-feira (22) pela Confederação Nacional da Indústria (CNI). Página 3

Previsão do Tempo

Terça: Sol com algumas nuvens. Não chove. 26° C / 13° C

Manhã | Tarde | Noite

Fonte: Climatempo

DÓLAR

Comercial
Compra: 3,73
Venda: 3,73

Turismo
Compra: 3,59
Venda: 3,89

EURO
Compra: 4,18
Venda: 4,19

OURO
Compra: 156,75
Venda: 190,96

Esporte

Começou o segundo turno do Racing Kart Club com muitas disputas

A abertura do segundo turno do Racing Kart Club (RKC) teve excelente novidade e muitas disputas no Kartódromo de Interlagos, em São Paulo (SP), no último fim de semana. Além da estreia do Desafio RKC Junior, com a vitória do Angelo Lupinari Neto 'Senninha', o certame do clube de companheirismo do Rotary Club Ponte Estaiada São Paulo (Distrito 4.420) viu também as vitórias de Fábio PL (Stock), Andrez Velasco (Truck) e Anthony Peperone (Light) no GP Espetinhos Esperança. Página 8

Foto/Sandro de Souza

Os *sete primeiros da Stock do RKC andaram juntos o tempo todo*

Corinthians e São Paulo DC vencem 2ª etapa do V Circuito Paulista de Basquete 3x3

As equipes do São Paulo DC, na categoria Elite Masculino, e do Corinthians 3x3, na Adulto Feminino, foram campeãs, no domingo, da segunda etapa do V Circuito Paulista de Basquete 3x3, disputada no SESI AE Carvalho, em Artur Alvim, na zona leste da capital paulista.

A segunda etapa do V Circuito Paulista foi realizada no sábado e domingo, com a participação recorde da temporada de 93 equipes e cerca de 380 atletas. Além da Elite Masculino e da Adulto Feminino, também foram jogadas as categorias Sub 18 Masculino e Feminino, Sub 23 Masculino, +35 Masculino e Open Masculino. Página 8

Campos e Maurício vencem no RS. Serra é o novo líder

Foto/Dudu Barros

Com *a vitória, Julio Campos entra na briga pelo título*

A etapa de Santa Cruz do Sul da Stock Car viu Julio Campos e Ricardo Maurício vencerem as provas da quinta rodada dupla do ano – colocando os dois pilotos na briga direta pelo título com metade da temporada ainda pela frente. Quem também teve muitos motivos para comemorar foi Daniel Serra, que reassumiu a liderança depois de somar dois "top 10". O filho do tricampeão Chico Serra abriu 21 pontos de vantagem para Maurício, o novo segundo colocado. Com a vitória na segunda corrida, Julio Campos agora está na quarta posição. Página 8

Continental de Ultramaratona de 100 km Américas reúne atletas de cinco países

Foto/Divulgação

Felipe *Costa da Silva*

O Campeonato IAU Continental de Ultramaratona de 100 Km Américas, a ser realizado pela primeira vez na América do Sul, será disputado no sábado (27), em Bertioga, no litoral de São Paulo. A organização do evento recebeu a confirmação de participação das seleções da Argentina, México, Paraguai e Uruguai, além do Brasil.

As delegações começam a chegar ao Brasil na quinta-feira (25) e seguem do Aeroporto Internacional de Guarulhos, na Zona Leste da Grande São Paulo, para Bertioga. Página 8

Detran.SP alerta sobre os riscos do transporte escolar clandestino

Com a proximidade do retorno às aulas, pais e responsáveis devem ficar atentos ao que caracteriza um transporte escolar clandestino, prática ilegal que teve a penalidade endurecida pela Lei Federal 13.855, publicada neste mês. Por isso, o Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo (Detran.SP) fornece orientações contra ciladas relacionadas a essa atividade:

– A primeira recomendação é pesquisar. Busque referências em escolas e com pais de alunos;

– Preço do serviço pode ser levado em conta, mas não deve ser o único critério. Desconfie de ofertas muito "generosas";

– A inscrição "escolar" na lateral do veículo não vale como garantia;

– Tanto o veículo quanto o motorista precisam seguir uma série de regras exigidas para a atividade;

– Ao veículo, é obrigatório ter autorização da Prefeitura; aprovação na vistoria semestral feita pelo Detran.SP; cintos de segurança em número igual à lotação e janelas com trava para limitar a abertura em até 10 centímetros;

– Já o motorista precisa ter habilitação na categoria "D" e ter curso de especialização para transporte escolar (constar a inscrição "T.E" no verso da CNH).

Infração

Conduzir veículos escolares sem autorização para tal finalidade é considerado transporte irregular. Essa infração passará de grave a gravíssima a partir de 7 de outubro, quando entra em vigor a nova Lei Federal que alterou o Código de Trânsito Brasileiro (CTB). A multa de R$ 195,23 vai a R$ 1.467,35 (gravíssima multiplicada por cinco), com sete pontos na CNH e remoção do veículo ao pátio.

O revezamento entre grupos de pais para levar os filhos é permitido, desde que não haja cobrança. Praticada de forma legal, a iniciativa traz diversos benefícios, como a interação entre os alunos, a promoção da solidariedade, a preservação do meio ambiente com menos carros em circulação, além de gerar economia de tempo e combustível. Algumas escolas disponibilizam até aplicativos que ajudam os colaboradores a se organizarem.

Cobrar pela carona caracteriza infração de transporte remunerado de pessoas sem licença para esse fim. Hoje, a multa é de R$ 130,16 (média). A partir de outubro, o motorista flagrado receberá multa de R$ 293,47, sete pontos na habilitação e terá o veículo apreendido.

Segurança

O uso das chamadas cadeirinhas nos veículos de transporte escolar não é exigido pela legislação federal. Todos, no entanto, devem ser transportados sentados e com cinto de segurança afivelado.

Contudo, no caso da carona solidária, o item não pode ser esquecido. Crianças com até 10 anos de idade precisam ser conduzidas no banco traseiro. As que têm entre 0 e 7,5 anos, obrigatoriamente, devem estar na cadeirinha adequada para a idade.

Confira o modelo para cada faixa etária:

0 até 1 ano de idade: bebê conforto ou conversível, que deve ser instalado de costas para o motorista. O equipamento é fixado por meio do cinto de segurança do banco traseiro e a criança fica presa às alças do bebê conforto;

1,1 a 4 anos: "cadeirinha" em que a criança fica sentada para frente, como os demais ocupantes do veículo. O pequeno também fica preso por meio das tiras de retenção do equipamento (sistema de cinco pontos);

4,1 a 7,5 anos: assento de elevação para que a criança seja presa ao cinto de segurança do próprio veículo;

7,6 a 10 anos: ser transportada apenas no banco traseiro, sem auxílio de equipamento, diretamente com o cinto do assento do veículo.

Foto: Governo do Estado de São Paulo

Transportes *escolares*

Prefeitura usa caminhões-cesto para limpeza de pichações em locais de difícil acesso

A Prefeitura de São Paulo reforçou os trabalhos para combater a sujeira provocada pelas pichações e melhorar a limpeza em locais públicos de difícil acesso, como pontes e viadutos. O processo de licitação para o novo contrato de limpeza e conservação de patrimônio público que sofre pichação exigiu a inclusão de caminhões- cesto, que permitem a limpeza da sujeira em lugares mais altos.

Com o caminhão-cesto, o colaborador que executa a limpeza de pichação pode ser alçado até 15 metros de altura, o que facilita a limpeza em pontes e construções mais altas, como topo de prédios.

As equipes da Prefeitura recuperam uma média de 14 mil metros quadrados de pichações por mês. "Utilizamos uma mistura de cal e água para cobrir as pichações", explica Eduardo Olivatto, funcionário da Prefeitura responsável pela fiscalização de zeladoria na cidade. "Tentamos usar sempre a tonalidade da área afetada, para ficar o mais parecido possível" acrescenta Olivatto. "Em áreas baixas que são vandalizadas, como as muretas de concreto que existem nas marginais, nós utilizamos uma cor bem branca, para sinalizar e manter a segurança", acrescenta.

Varrição de ruas e limpeza pública

Desde junho de 2019 a capital paulista possui uma nova divisão para a zeladoria do município. A disposição vigente é formada por seis áreas e seis consórcios vencedores da última licitação: Corpus Saneamento e Obras LTDA, Sustentare Saneamento S. A., Consórcio Locat SP, Consórcio Limpa SP, Consórcio Ecoss Ambiental e o Consórcio SCK – Eco Sampa.

+ Saiba qual consórcio cuida dos serviços da sua região

As empresas atuam na realização dos serviços de instalação de lixeiras, varrição, retirada de entulho; limpeza de bueiro; operação dos 102 Ecopontos e dos 5 Pátios de Compostagem; pinturas de guias, entre outros.

São cerca de 11 mil funcionários e 1089 veículos para a realização dos serviços indivisíveis de limpeza urbana em 7.800 quilômetros de vias da cidade. Nos serviços de varrição, retirada de entulho, resíduos de feiras, papeleiras, resíduos de saúde e outros são coletados diariamente 8 mil toneladas de resíduos por dia.

A equipe só pode atuar em áreas públicas, viadutos, praças, pontes, prédios públicos, como escolas e hospitais.

Prefeitura pode fechar empresas que recusem ações de vacinação em SP

O prefeito de São Paulo, Bruno Covas, anunciou na segunda-feira (22) que pode fechar empresas que recusem as ações de vacinação contra o sarampo. Como forma de controlar a doença, a administração municipal tem feito os chamados bloqueios, quando são realizadas imunizações nos locais de trabalho, estudo e residência de pessoas que foram identificadas com o vírus. Até o momento, foram registrados na capital paulista 363 casos da doença, além de 800 considerados suspeitos.

"A prefeitura pode, em última análise, fechar esses espaços que não aceitarem receber as equipes da prefeitura para vacinar as pessoas nesses locais onde já foram identificados os casos de sarampo", enfatizou Covas ao anunciar as medidas que estão sendo tomadas para conter o avanço da doença na cidade. A presença da equipe de imunização não gera, no entanto, a obrigatoriedade das pessoas que frequentam aquele espaço de tomarem a vacina. "O local é obrigado a abrir as portas, as pessoas não são obrigadas a aceitar a vacinação", acrescentou o prefeito.

Segundo o secretário municipal de Saúde, Edson Aparecido, já foram feitas quase 1,2 mil ações do tipo em empresas, faculdades e condomínios, com a distribuição de 48,6 mil doses da vacina. De acordo com Aparecido, os locais que recusarem a presença das equipes podem ficar interditados por 21 dias, equivalente ao ciclo do vírus.

A meta da prefeitura é vacinar toda a população da cidade com idades entre 15 e 29 anos, mesmo os que já tomaram a vacina na vida, em um total de 3 milhões de pessoas. As doses estão disponíveis em todas as unidades de saúde, além de postos temporários montados em estações de metrô e trens.

Fake news

Covas atribuiu a circulação da doença à resistência de parte da população em se vacinar, muitas vezes pela disseminação de informações falsas. "O recrudescimento da doença em decorrência especialmente pelas pessoas terem decidido não tomar a vacina. Isso se deve também, em grande parte às *fake news* que têm se espalhado pela internet", afirmou.

Para interromper o fluxo das mentiras, o prefeito disse que está tentando conseguir ajuda das empresas que administram as redes sociais. "Buscamos o Facebook, para ver se, prontamente, essas empresas conseguem ajudar o Poder Público a rapidamente estancar [a disseminação de notícias falsas]", disse.

Surtos

A coordenadora de Vigilância em Saúde do município, Solange Saboia, disse que até o momento foram registrados diversos surtos de sarampo na cidade, causados por pessoas que vieram de outros países onde há circulação do vírus. "Temos verificado vários surtos, vindos de pessoas que trouxeram o vírus, pessoas não vacinadas de outros países em que o vírus circulava. Estamos fazendo todos os nossos esforços para evitar uma epidemia no sentido que a doença se alastre pela cidade e fuja do controle", ressaltou.

Em agosto, com a volta às aulas, a prefeitura pretende, em parceria com a Secretaria Estadual de Educação, fazer ações de vacinação na rede de ensino. (Agencia Brasil)

Consulado Móvel da Bolívia atenderá imigrantes no CIC Oeste

O Centro de Integração da Cidadania (CIC) Oeste vai receber, mais uma vez, o projeto Consulado Móvel da Bolívia, no sábado (20). A iniciativa é uma ação itinerante que leva o serviço de emissão de documentos bolivianos para os imigrantes que vivem distante do Centro da capital.

O Consulado Móvel oferece diferentes serviços como emissão de Certidão de Nascimento, de Matrimônio e de óbito, Certidão de Dupla Nacionalidade, Certidão de Antecedentes, RG e Título Eleitoral bolivianos.

No último dia 10, 70 bolivianos foram até o CIC Oeste em busca de atendimento. Para solicitar algum serviço, o imigrante interessado deverá apresentar algum documento emitido na Bolívia e, no caso de filhos nascidos no Brasil, o Registro de Nascimento da criança.

O CIC Oeste está localizado na Estrada das Taipas, 990, na capital paulista.

CESAR NETO

www.cesarneto.com

M Í D I A S - A coluna [diária] de política do jornalista e cronista **Cesar Neto** é publicada na imprensa desde 1993. Em São Paulo, no jornal "O DIA" [3º mais antigo dos diários]. Na Internet desde 1996, **www.cesarneto.com** foi um dos pioneiros no Brasil. No Twitter, desde 2018, **@CesarNetoReal**

+

CÂMARA (São Paulo) Vereador e líder da bancada (PRB - Republicanos), André Santos promove um Encontrão pelos 42 anos da Igreja Universal de Edir Macedo no próximo dia 26. Em 2020, a probabilidade do aumento dos atuais 4 pra pelo menos 6 vereadores, entre os reeleitos e que serão eleitos

+

PREFEITURA (São Paulo) Entre os que já trabalham pela candidatura da deputada federal Joice [mais votada da história do Brasil] pra prefeita da Capital é o ex-vereador paulistano e agora colega dela na Câmara dos Deputados, Abou Anni (PSL). Bruno Covas terá que incorporar o espírito guerreiro do avô

+

ASSEMBLEIA (São Paulo) Deputado e vice-presidente da Mesa, Gilmaci (PRB - Republicanos) vai tocar as homenagens pelos 42 anos da Igreja Universal de Edir Macedo. Com seu estilo inconfundível, a deputada [voltando ao mandato após ter sido deputada federal] Edna Macedo é quem mais vai aparecer

+

GOVERNO (São Paulo) João Doria [dono paulista e sócio preferencial do novo PSDB nacional] podia ter agravado a fala [contra governadores da Paraíba e do Maranhão] do Presidente Bolsonaro (no PSL). O pai de Doria era da Bahia [que antes de 1959 não era Nordeste] e foi cassado pelo governo militar

+

CONGRESSO (Brasil) Quem tá em guerra, já tendo ajudado a derrubar generais do entorno do Presidente Bolsonaro (ex-PSC no PSL), sendo porta-voz do pensador Olavo de Carvalho e do filho (vereador no Rio) Carlos (no PSC) é o deputado federal (SP) Marco Feliciano (ex-PSC no PODEMOS). Tá podendo ?

+

PRESIDÊNCIA (Brasil) São bem duvidosas as denúncias de quem tá chefiando a SECOM [propaganda oficial do governo federal]. Fabio Wajngarten tá sendo acusado de monitorar redes sociais de jornalistas e censurar suas postagens [junto às direções dos veículos em que trabalham]. Ele não seria tão amador

+

PARTIDOS (Brasil) No PT, o futuro começa a ser definido na eleição pro diretório paulistano em setembro. O grupo do vereador Alfredinho enfrenta o grupo do vereador Donato. É muito grande a chance de Jilmar Tatto, que disputou o Senado 2018, ser o candidato do partido pra prefeitura paulistana 2020

+

HISTÓRIAS (Mundo) Sediado no que resta da Venezuela de Chaves-Maduro e no que resta do "Foro de São Paulo", reúne o que resta do Castrismo (PCC) cubano, dos brasileiros e das demais 'esquerdas' latino-americanas. Sem Lula (preso), a Presidente [impedida] Dilma segue sendo 'estranha nas estrelas'

+

E D I T O R - Esta coluna [diária] de política do jornalista e cronista **Cesar Neto** tornou-se referência das **liberdades possíveis** na sociedade, imprensa e Instituições. Recebeu a Medalha Anchieta [Câmara Municipal de São Paulo] e o Colar de Honra ao Mérito [Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo]

cesar@cesarneto.com

Jornal O DIA S. Paulo

Administração e Redação
Viaduto 9 de Julho, 180
1º andar - Sala 12
CEP: 01050-060
Fone: 3258-1822

Periodicidade: Diária
Exemplar do dia: R$ 3,00

Jornalista Responsável
Maria Augusta V. Ferreira
Mtb. 19.548

Assinatura on-line
Mensal: R$ 20,00
Radiobrás – Agência Brasil

Publicidade Legal
Balanços, Atas e Convocações
R. Albion, 229 - Cj. 113 - Lapa
Telefone: 3832-4488

E-mail: jornalodiasp@terra.com.br
Site: www.jornalodiasp.com.br

Governo bloqueia mais R$ 1,44 bilhão do Orçamento

A revisão para baixo do crescimento da economia brasileira em 2019 fez a equipe econômica anunciar um novo bloqueio no Orçamento. Segundo o Relatório Bimestral de Avaliação de Receitas e Despesas, divulgado na segunda-feira (22) pelo Ministério da Economia, o governo decidiu contingenciar mais R$ 1,443 bilhão de verbas do Poder Executivo.

Agora, o valor contingenciado do Orçamento de 2019 soma R$ 31,224 bilhões. Originalmente, o governo teria de contingenciar R$ 2,252 bilhões, mas a equipe econômica usou R$ 809 milhões de uma reserva de emergência criada em março, reduzindo o valor do bloqueio adicional para R$ 1,443 bilhão.

A distribuição do contingenciamento pelas pastas só será anunciada na próxima semana, quando o governo editará um decreto detalhando o bloqueio. Os poderes Legislativo e Judiciário, o Ministério Público da União e a Defensoria Pública da União terão um contingenciamento adicional de R$ 16 milhões.

Enviado a cada dois meses ao Congresso Nacional, o Relatório Bimestral de Receitas e Despesas orienta a execução do Orçamento Geral da União com base na revisão dos parâmetros econômicos e das receitas da União. Caso as receitas caiam, o governo tem de fazer novos bloqueios para cumprir a meta de déficit primário – resultado negativo nas contas do governo sem os juros da dívida pública – de R$ 139 bilhões para este ano.

Retração

Há dez dias, o governo reduziu de 1,6% para 0,8% a projeção de crescimento para o Produto Interno Bruto (PIB, soma das riquezas produzidas no país). A diminuição do crescimento impacta a arrecadação porque a desaceleração econômica reduz o pagamento de impostos em relação ao originalmente planejado.

Em março, o governo tinha criado uma reserva de emergência de R$ 5,37 bilhões para evitar novos contingenciamentos. No fim de maio, o governo usou parte dessas reservas para evitar um contingenciamento e liberar recursos para os ministérios da Educação e do Meio Ambiente. Agora, o governo queimou mais R$ 809 milhões da reserva, zerando o colchão de emergência.

Receitas

A equipe econômica revisou as receitas para baixo em R$ 5,296 bilhões. As principais diminuições vieram da diminuição da arrecadação do Programa de Integração Social (PIS) e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), com recuo de R$ 6,8 bilhões, devido ao baixo crescimento da economia e ao aumento no pedido de compensações tributárias por empresas. O menor lucro das empresas reduziu a projeção de arrecadação do Imposto de Renda em R$ 1,9 bilhão.

Outras receitas, como a arrecadação líquida da Previdência Social, subiu em R$ 1,477 bilhão. A receita de *royalties* de recursos naturais foi elevada em R$ 1,1 bilhão – R$ 485,2 milhões de *royalties* de minérios e R$ 641 milhões para *royalties* de petróleo.

O contingenciamento poderia ter sido maior se o governo não tivesse revisado para baixo as despesas obrigatórias em R$ 3,47 bilhões. As principais diminuições vieram dos créditos extraordinários para o subsídio ao óleo diesel (-R$ 1,9 bilhão) e no pagamento de sentenças judiciais e precatórios (-R$ 1,5 bilhão). (Agencia Brasil)

Mercado projeta crescimento de 0,82% para a economia

Após 20 reduções consecutivas, a estimativa do mercado financeiro para o crescimento da economia subiu ligeiramente. É o que mostra o boletim Focus, resultado de pesquisa semanal a instituições financeiras, feita pelo Banco Central(BC) e divulgada às segundas-feiras, pela internet.

A projeção para a expansão do Produto Interno Bruto (PIB) – a soma de todos os bens e serviços produzidos no país - desta vez passou de 0,81% para 0,82%.

A expectativa das instituições financeiras é que a economia tenha crescimento maior em 2020. A estimativa é 2,10%, a mesma da semana passada. A previsão para 2021 e 2022 permanece em 2,50%.

Inflação

A estimativa de inflação, calculada pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), caiu de 3,82% para 3,78% este ano.

A meta de inflação de 2019, definida pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), é 4,25%, com intervalo de tolerância entre 2,75% e 5,75%.

A projeção para 2020 permanece em 3,90%. A meta para o próximo ano é 4%, com intervalo de tolerância 1,5 ponto percentual para cima ou para baixo.

Para 2021, o centro da meta é 3,75%, também com intervalo de tolerância de 1,5 ponto percentual. Para 2022, a meta é 3,5%, com tolerância de 1,5 ponto percentual para cima ou para baixo. A previsão do mercado financeiro para a inflação em 2021 segue em 3,75%. A estimativa para 2022 caiu de 3,75% para 3,65%.

Taxa básica de juros

Para alcançar a meta de inflação, o Banco Central usa como principal instrumento a taxa básica de juros, a Selic, atualmente em 6,5% ao ano.

Ao final de 2019, as instituições financeiras esperam que a Selic esteja em 5,5% ao ano, a mesma perspectiva há 3 semanas.

Para o fim de 2020, a expectativa para a taxa básica caiu de 6% para 5,75% ao ano, e, no fim de 2021, permanece em 7% ao ano. Para 2022, a previsão caiu de 7,5% para 7% ao ano.

Quando o Copom reduz a Selic, a tendência é que o crédito fique mais barato, com incentivo à produção e ao consumo, reduzindo o controle da inflação e estimulando a atividade econômica.

Quando o Comitê de Política Monetária (Copom) aumenta a Selic, a finalidade é conter a demanda aquecida, e isso causa reflexos nos preços porque os juros mais altos encarecem o crédito e estimulam a poupança.

Dólar

A previsão para a cotação do dólar ao final deste ano caiu de R$ 3,80 para R$ 3,75% e para 2020, permanece em R$ 3,80. (Agencia Brasil)

Número de aprendizes no país cresce 13,6% no primeiro semestre

FOTO: Marcelo Camargo/ABR

Aprendizes

O número de aprendizes encaminhados pelo Centro de Integração Empresa-Escola (CIEE) às empresas cresceu 13,6% no primeiro semestre deste ano, na comparação com o mesmo período do ano passado. O total de aprendizes somou 247.679 de janeiro a junho, de acordo com o Boletim Estatístico do CIEE divulgado na segunda-feira (22), em São Paulo. Em relação aos estagiários, o total foi 868.468 pessoas encaminhadas, com crescimento de 3,8%.

Nos primeiros seis meses deste ano, de acordo com a pesquisa, 68,8% dos aprendizes eram jovens já formados no ensino médio, enquanto 26% ainda estavam cursando o ensino médio. O estudo revelou também que 4,6% dos aprendizes estavam no ensino fundamental. Quanto aos estagiários, 77,4% são do ensino superior, 18,9% do ensino Médio e 3,3% do ensino técnico.

A pesquisa apontou que houve alta de 6,6% no número de vagas abertas, passando de 203.062 vagas no primeiro semestre de 2018 para 216.462 no mesmo período deste ano. Já as contratações aumentaram 3%, subindo de 176.028 contratos fechados nos primeiros seis meses de 2018 para 181.248 até junho deste ano.

O estudo mostrou que estudantes do sexo feminino são maioria no mercado, respondendo por 65% das vagas ocupadas de estágio e 52,7% das vagas de aprendiz.

Os cursos com maior número de estagiários no país são direito, pedagogia, administração, ciências contábeis, engenharia civil, tecnologia em análise e desenvolvimento de sistemas, psicologia, educação física, ciência da computação e arquitetura e urbanismo, nessa ordem. (Agencia Brasil)

CNI: aumenta preocupação da indústria com a falta de demanda

A falta de demanda interna voltou a ganhar importância entre os principais problemas enfrentados pela indústria ao longo do mês de junho. O percentual de empresários que assinalam essa dificuldade é o maior desde o terceiro trimestre de 2016. Nos últimos seis meses, esse índice aumentou 10 pontos percentuais, chegando a 41,1% dos entrevistados, em junho. Os dados são da Sondagem Industrial, divulgada na segunda-feira (22) pela Confederação Nacional da Indústria (CNI).

A produção industrial em junho caiu na comparação com maio. O índice de evolução da produção ficou em 43,4 pontos, abaixo da linha divisória. O índice costuma ficar abaixo dos 50 pontos no mês, o que significa que a queda na produção é esperada entre maio e junho. Porém, o índice de junho de 2019 é o menor para o mês dos últimos quatro anos, superando somente os registrados durante a fase mais aguda da crise econômica brasileira, entre 2014 e 2015.

Outra queda mais intensa também foi verificada no índice de utilização da capacidade instalada efetiva em relação ao usual, que caiu 3,9 pontos no mês e foi ao menor valor desde abril de 2017 – com exceção de maio de 2018, mês da paralisação dos caminhoneiros, que afetou fortemente o setor.

A indústria aponta alta no nível de estoques. O índice de evolução dos estoques ficou em 51,1 pontos, mostrando novo aumento dos estoques de produtos vendidos pela indústria. Esse índice se mantém acima dos 50 pontos desde fevereiro. Valores acima de 50 pontos indicam crescimento do nível de estoques ou estoque efetivo acima do planejado.

Condições financeiras

As condições financeiras da indústria no trimestre encerrado em junho não apresentaram grandes mudanças frente ao primeiro trimestre do ano, segundo o levantamento da CNI. O índice de satisfação com o lucro operacional ficou em 40,1 pontos, recuo de 0,2 ponto frente ao trimestre anterior, enquanto o índice de satisfação com a situação financeira registrou 45,7 pontos, aumento de 0,4 ponto. Ambos índices também registram valores próximos aos observados no mesmo trimestre de 2018: aumento de 0,2 e 0,4 ponto, respectivamente.

Principais problemas

A Sondagem Industrial de junho confirma que a elevada carga tributária continua sendo apontada pelo setor como o principal problema enfrentado pelas empresas, ainda que seu indicador tenha caído em 1,2 ponto percentual na comparação com o trimestre anterior.

Em segundo lugar, aparece a demanda interna insuficiente, cuja assinalação aumentou 3,6 pontos percentuais na comparação com o primeiro trimestre do ano. Trata-se do quarto aumento consecutivo do percentual.

Em terceiro lugar no ranking de principais problemas está a falta ou alto custo de matéria-prima, mas o problema vem perdendo importância, já que sua menção, pelo empresários, caiu nos últimos três trimestres, passando de 27,9% no terceiro trimestre de 2018, para 18,6%.

Em quarto lugar está a competição desleal, que inclui práticas como contrabando, dumping, entre outros. Essa assinalação aumentou em 1,6 ponto percentual, para 18,1% do total de entrevistados. Na sequência, aparecem problemas de ordem financeira, como inadimplência dos clientes, falta de capital de giro, taxas de juros elevadas, além de burocracia excessiva.

Expectativas

As expectativas, em geral, apresentaram pouca variação em junho, segundo a sondagem da CNI. A expectativa de demanda cresceu em meio ponto, para 57,8 pontos, e a expectativa de compra de matéria-prima aumentou em 0,4 ponto para 55 pontos no mês. A expectativa de exportação manteve-se constante e a expectativa quanto ao número de empregados recuou 0,2 ponto. Todos os índices permanecem acima dos 50 pontos, ou seja, indicam expectativas positivas.

Pelo segundo mês consecutivo, a intenção de investir manteve-se praticamente inalterada. O índice de intenção de investimento aumentou 0,1 ponto em julho e está relativamente alta. O indicador é 3,0 pontos maior que o registrado em junho de 2018 e 3,3 pontos superior a sua média histórica.

A Sondagem Industrial foi feita entre 1º e 11 de julho com 1.903 empresas, sendo 770 de pequeno porte, 695 de médio e 438 de grande porte. (Agencia Brasil)

INTERNACIONAL

Ataque violento contra manifestantes gera revolta em Hong Kong

Um ataque contra manifestantes antigoverno dentro do metrô gerou revolta em Hong Kong na segunda-feira (22).

Um grupo de homens vestidos de branco e armados com paus e barras de metal espancou dezenas de militantes na estação de Yuen Long, deixando pelo menos 45 feridos, cinco em estado grave e ao menos um homem em estado crítico.

As pessoas retornavam de um protesto realizado no centro de Hong Kong para reivindicar reformas democráticas na região administrativa especial, no sétimo fim de semana consecutivo em que os moradores de Hong Kong saíram às ruas em massa contra o governo.

O ataque aconteceu na noite de domingo (horário local) e provocou indignação nas redes sociais. Imagens transmitidas ao vivo mostram pessoas gritando, enquanto homens espancam vários manifestantes e jornalistas nas plataformas da estação e em vagões de metrô, deixando poças de sangue no chão.

As vítimas acusaram os policiais de levarem mais de uma hora para chegar à estação, apesar das chamadas daqueles que estavam sob ataque, e de não prenderem os agressores armados, que ficaram nas ruas ao redor da estação na manhã de hoje.

Alguns homens vestindo camisas brancas foram posteriormente filmados deixando a cena em carros com placas da China continental.

Ferimentos

Lam Cheuk-ting, um legislador pró-democracia, foi um dos feridos, sofrendo escoriações no rosto e nos braços. Ele criticou a polícia e acusou "membros das tríades" de estarem por trás dos ataques, se referindo a organizações criminosas originadas da China, também presentes na região de Hong Kong.

"Seus atos extremamente bárbaros e violentos já violaram completamente os parâmetros mais rasos da sociedade civilizada de Hong Kong", disse ele.

A indignação entre os simpatizantes das reformas democráticas em Hong Kong e as críticas à polêmica proposta de lei de extradição (suspensa desde 9 de julho) aumentaram após a divulgação de imagens do deputado de Hong Kong Junius Ho, em que ele aparece conversando amigavelmente e tirando fotos com os agressores. Ho negou ter qualquer relação com o grupo.

Durante uma coletiva de imprensa nesta segunda-feira, parlamentares pró-democracia acusaram os líderes pró-Pequim de fecharem os olhos aos ataques. "São gangues tríades espancando o povo de Hong Kong", protestou Alvin Yeung. "Mesmo assim vocês fingem que nada aconteceu?"

Os confrontos aumentaram a preocupação de que as temidas tríades estejam entrando no conflito político.

A estação de Yuen Long fica nos Novos Territórios, perto da fronteira com a China, onde gangues criminosas e os comitês rurais pró-Pequim permanecem influentes. Ataques semelhantes de agentes pró-governo contra manifestantes durante os protestos da Revolução dos Guarda-Chuvas de 2014 foram atribuídos às tríades.

Conflitos

Hong Kong tem sido abalada por semanas de marchas e frequentes confrontos entre policiais e manifestantes em sua pior crise na história recente.

Os protestos iniciais foram gerados por um projeto de lei agora suspenso visando permitir extradições para a China continental, mas desde então os protestos evoluíram para um movimento mais amplo, que pede reformas democráticas, sufrágio universal e a suspensão das restrições a liberdades no território semiautônomo.

Ao mesmo tempo em que ocorria o tumulto na estação de metrô de Yuen Long, policiais combatiam manifestantes mais agressivos no meio do distrito comercial da cidade.

Forças de segurança dispararam gás lacrimogêneo e balas de borracha contra os militantes, horas depois de a sede do Escritório de Ligação do governo chinês ter sido atacada com ovos e grafites.

Wang Zhimin, chefe do escritório, criticou os manifestantes, dizendo que eles haviam insultado "todo o povo chinês", enquanto pedia ao governo de Hong Kong que perseguisse os "desordeiros".

A chefe de governo de Hong Kong, Carrie Lam, apoiada por Pequim, condenou o ataque ao escritório, dizendo ser um "desafio" à soberania nacional.

Ela condenou todo tipo de violência, descrevendo como "chocante" o ocorrido no metrô de Yuen Long e assegurando que as autoridades apurarão o incidente. (Agencia Brasil)

Confiança da indústria recua 1,7 ponto na prévia de julho, diz FGV

O Índice de Confiança da Indústria recuou 1,7 ponto na prévia de julho deste ano, na comparação com o número consolidado de junho, e chegou a 94 pontos, em uma escala de zero a 200 pontos. O dado foi divulgado na segunda-feira (22) pela Fundação Getulio Vargas (FGV).

De acordo com a FGV, o recuo foi provocado pela avaliação dos empresários da indústria em relação ao presente e ao futuro. O Índice da Situação Atual, que mede o presente, recuou 2,5 pontos, para 94,1 pontos, o menor valor desde outubro de 2018 (93,4 pontos).

O Índice de Expectativas, que mede a confiança no futuro, caiu 0,9 ponto, para 93,9 pontos, o menor nível desde julho de 2017 (93,1 pontos).

O resultado preliminar de julho sinaliza aumento de 0,6 ponto percentual do Nível de Utilização da Capacidade Instalada da Indústria (Nuci), para 75,6%. (Agencia Brasil)

ISEC SECURITIZADORA S.A - Companhia Aberta - CNPJ/NIF nº 08.769.451/0001-08
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 5ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA ISEC SECURITIZADORA S.A. - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Os senhores Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários ("CRI") da 5ª Série da 1ª Emissão da Isec Securitizadora S.A ("Emissora" e "Emissão"), Pentágono S.A Distribuidora de Títulos e Valores, ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora, estão convocados a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária dos Titulares de CRI ("AGE"), a ser realizada, em primeira convocação, em **08 de agosto de 2019, às 11 horas**, na Rua Tabapuã, nº 1.123, Itaim Bibi, CEP 04533-004, Cidade e Estado de São Paulo, a fim de, nos termos da cláusula 12.4 do Termo Securitização de Créditos Imobiliários da 5ª Série da 1ª Emissão do Isec Securitizadora S.A. ("Termo de Securitização" e "Securitização"), deliberar e/ou discutir sobre a seguinte Ordem do Dia: **ORDEM DO DIA:** Em decorrência da deliberação tomada na Assembleia Geral dos Titulares de CRI realizada em 24 de fevereiro de 2019 ("AGI 24/02/19"), na qual deliberou-se pela amortização extraordinária do CRI e, consequentemente, a liquidação antecipada da CCB de nº FLAC01, emitida pela Flacam Empreendimentos e Participações ("Devedora"), no valor total de R$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais) ("CCB"), e em razão do inadimplemento da Devedora quanto ao dever de pagamento do prazo estabelecido na cláusula 6.6.3 do Termo de Securitização, qual seja, 05.12.2017, deliberar sobre: **(i)** Decretação ou não do vencimento antecipado da CCB e consequentemente dos CRI, nos termos da cláusula 9.1, "b", da CCB e da cláusula 12.2, alínea "b" do termo de Securitização em razão do descumprimento de obrigação pecuniária, qual seja, proceder com a amortização extraordinária dos CRI e, liquidação Antecipada da CCB, conforme cláusula 6.6 do termo de Securitização e cláusula 3.2 e seguintes da CCB; e **(ii)** Autorizar a Securitizadora e o Agente Fiduciário a firmarem todos e quaisquer documentos relacionados às deliberações acima, inclusive os aditamentos necessários aos Documentos da Operação, bem como praticar todos os atos necessários para efetivação. **Quórum:** Conforme cláusula 12.3 do termo de securitização, em primeira convocação é de 50% (cinquenta por cento) mais um dos CRI em circulação e, em segunda convocação com qualquer número. Todas as deliberações serão tomadas, em primeira convocação ou em qualquer convocação subsequente, por 100% (cem por cento) dos CRI em circulação, ressalvadas as hipóteses previstas na cláusula 12.8 do Termo de Securitização, as quais deverão ser aprovadas, sejam em primeira ou segunda convocação por no mínimo 90% (noventa por cento) dos CRI em circulação. **Procuração:** Os titulares dos CRI poderão se fazer representar na assembleia por procuração, emitida por instrumento público ou particular, acompanhada de cópia de documento de identidade do outorgado, bem como holerites ou demais documentos para a verificação dos poderes, inclusive, mas não exclusivamente, regulamentos de fundos e contratos sociais de gestores destes fundos. Todas as procurações devem ser apresentadas com o reconhecimento de firma do signatário e devem ter o prazo de no máximo 1 (um) ano. Para que a verificação de poderes seja feita em certa celeridade e de modo eficaz, solicitamos que os instrumentos de mandato com poderes para representação e voto na referida assembleia sejam encaminhados à Emissora e ao Agente Fiduciário: (i) por e-mail, para gestao@isecbrasil.com.br; jurídico@isecbrasil.com.br e contencioso@pentagonotrustee.com.br; ou (ii) enviados diretamente à Securitizadora e ao Agente Fiduciário em suas sedes, com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência em relação à data de realização da assembleia, devendo apresentar-se com 30 (trinta) minutos de antecedência, munidos do respectivo documento de identidade, bem como, dos documentos originais previamente encaminhados por e-mail à Securitizadora e ao Agente Fiduciário.

São Paulo, 19 de julho de 2019.
ISEC SECURITIZADORA S.A

EDITAL PARA CUMPRIMENTO DA SENTENÇA DE DECLARAÇÃO DE INTERDIÇÃO TRANSITADA EM JULGADO. REQUERIDO POR FÁBIO PATRIANI GERVINO E OUTRO - PROCESSO Nº**0009932-93.2017.8.26.0003**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Regional III-Jabaquara, Estado de São Paulo, Dr(a). Marco Aurélio Pelegrino de Oliveira na forma da Lei, etc.FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por sentença proferida em 31 de outubro de 2018, foi decretada a INTERDIÇÃO de HILDA PATRIANI GERVINO, CPF 629.710.308-06, declarando-o submetido à curatela, restrita tão somente aos atos de natureza patrimonial e negocial, nos termos do artigo 85, caput e §1º, da Lei 13.146/2015 e nomeando(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, de Sra. FÁBIO PATRIANI GERVINO, CPF nº 076.407.368-03 e RG nº 9.968.734-6 e MARIA LUZIA PATRIANI GERVINO CPF nº 038.718.398-34 e RG nº 7.142.188-6, para fins de representação, devendo prestar contas anualmente. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado no forma da lei.NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 03 de maio de 2019. [28]

EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO DE 20DIAS,expedido nos autos da Ação de Usucapião,PROCESSO Nº**1100409-96.2014.8.26.0100** (UBSC 1271) A Doutora Ana Paula Alves Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ªVara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(s)(ãs) Mariualdo da Silva Alcina de Souza Silva, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Rosangelo Santa Cruz Oliveira e Aniery Patrício de Oliveira, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, versando sobre o domínio sobre o imóvel localizado na Avenida Mentorópolis e Vasconcelos, nº 689 - Jardim Ester - São Paulo SP, com área de 124,35 m², contribuinte nº 152.243.0008-7, alegando possse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. [23,24]

AS - Nossa Senhora do O JUDA DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL JUDA DE DIREITO Teresa Cristina Cabanoz Tambasco Antunes
EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **0012084-61.2009.8.26.0020** (O.A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional XV - Nossa Senhora do O, Estado de São Paulo, Dr(a). Roberto Luiz Corcioli Filho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(s) MARIO QUARTIERI DE OLIVEIRA FILHO, Brasileiro, RG 8.138.498, CPF 920.377.808-00, com endereço à Rua Bartolomeu Feio, 652, CEP 04580-000, São Paulo - SP, que lhe propõe uma ação de Procedimento Sumário por parte de JORGE MIGUEL DA SILVA, ação de adjudicação compulsória, objetivando a outorga da escritura definitiva do imóvel, que é o lote terreno nº 012, da quadra 038, loteamento Cidade D'Abril 2ª gleba, mínimo ideal, devidamente qualificado. Estando o réu em lugar ignorado, expede-se edital de citação para que em 15 dias, a fluir do prazo supra, conteste o feito sob pena de serem aceitos os fatos, nomeando-se curador especial em caso de revelia. Será o edital, publicado e afixado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 18 de abril de 2019. [23,24]

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1004864-18.2015.8.26.0009. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional IX - Vila Prudente, Estado de São Paulo, Dr(a). Claudia Akemi Okada Oshiro Kato, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a **PLÁSTICOS RAYURI LTDA**, CNPJ 04.277.651/0001-84, **MAX HIDRO PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**, CNPJ/MF 04.973.175/0001-66, **MARKA INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA**, CNPJ/MF 03.561.570/0001-49 que **PLASTAPH INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA (PLASTAPTH)**, lhes ajuizou uma ação de **PROCEDIMENTO COMUM**, objetivando declarar a existência do contrato firmado entre as partes para produção de Kits plásticos com base nos moldes fornecidos pelas rés; declarar a resolução contratual por culpa exclusiva das rés, bem como a condenação em perdas e danos não só acerca dos produtos fabricados e fornecidos nos moldes que as Rés estipularam, mas também a reparação pelos investimentos com mão de obra, infraestrutura, insumos para produção, lucros cessantes que deverão ser atualizados desde o seu desembolso e juros de mora a partir do inadimplemento das Rés, sendo que o valor do prejuízo será apurado em liquidação de sentença, bem como nas demais cominações de estilo. Encontrando-se as requeridas em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de quinze dias, que fluirá após o decurso do prazo de presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, as requeridas serão consideradas réveis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. (23 e 24/07/19)

EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº: 0003615-34.2019.8.26.0005. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Clovis Ricardo de Toledo Junior, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(s) Maria Thereza Galvão do Amaral, CPF 086.979.198-27, que por este Juízo tramita uma ação de Cumprimento de Sentença, movida por SOCIEDADE EDUCACIONAL BRICORI LTDA. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, § 2º, inc. IV do CPC, foi determinada a sua **INTIMAÇÃO** por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo de presente edital, pague a quantia de R$ 21.400,65, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que a executada, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 15 de julho de 2019.

EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº. 0033765-89.2019.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 39ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Juliana Pirelli Carneiro Garcez, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a vera Lúcia Gomes Consorte, CPF 290.536.196-01, que por este Juízo tramita uma ação de Cumprimento de Sentença, movida por Sociedade Unificada Paulista de Educação e Comunicação Supero – EC Ltda. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, § 2º, IV do CPC, foi determinada a sua **INTIMAÇÃO** por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após os 20 dias supra, pague a quantia de R$ 22.033,67 (abril/2019), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que a executada, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 28 de maio de 2019. 23 e 24.07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1057037-40.2015.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 13ª Vara Cível, do Foro Regional II – Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). CAROLINA SANTAROSA SAYEGH, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER**(a(s) **Niiza Rodrigues de Oliveira**, CPF 112.094.328-03, que lhe foi proposta uma ação de Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária, que parte do Banco Itaú Veículos S.A, relativa ao veículo marca Fiat, modelo Siena Fire 1.0 8V G4C, cor prata, ano 2004, placa MVV 2771, chassi 9BD17203473131212, apresentou-se em 10/02/2016, haja vista o inadimplemento do contrato de financiamento nº 62410-598526531. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para, no prazo de 05 dias, pagar a integralidade da dívida pendente, podendo, no prazo de 15 dias, oferecer resposta, ambos a fluir após o decurso do prazo de 20 dias deste edital. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 23 de abril de 2019. 23 e 24.07

Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel e para intimação dos executados **RESET INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS LTDA** (CNPJ/MF nº 02.992.308/0001-96), **LUIZ AUGUSTO CORREA AZEVEDO**, (RG 28.918.275-SSP/PR, CPF 230.893.868-49), **MARCELO GALLO SASSO** (CPF 048.894.528-60), bem como seus cônjuges, se casados forem, os credores **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, BANCO VOTARANTIM S.A, JILVANDO PEREIRA DE SOUZA**, e demais interessados, expedido nos autos da ação de **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL PROCESSO: 0033268-45.2011.8.26.0002**, movida por **VOX PROTAS LOCADORA LTDA** (CNPJ/MF nº 04.184.779/0001-11), na forma da Lei, etc. O(a) Dra. Carolina Nabarro Munhoz Rossi, Juíza de Direito da 12ª Vara Cível do Foro Regional II – Santo Amaro/SP, na forma da lei, etc. nos termos do Art. 881, § 1º do NCPC. **FAZ SABER** que, nos autos do processo em epígrafe, foi penhorado, no portal de leilões oficial **Arpen Network Leilões www.arpenthoeslilloes.com.br**, imóvel de propriedade do(s) executado(s) PHILIPS SANTOS MACEDO, CPF 000.000.000-00, que segue: **UM IMÓVEL**, o 27º pavimento do(s) Ed. Ibirapuera, localizado no 8º andar do EDIFÍCIO NEW HAMPSHIRE, situado à Rua José de Oliveira Coelho, nº 170, na Vila Nova Conceição, na Cidade e Comarca de São Paulo/SP, 1941 da 4ª Subdivisão do Setor Ibirapuera, com a metragem correspondente a 2 dormitórios e ao terreno a área de 118,72m², o que corresponde a fração ideal de 0,0000 de terreno e demais coisas de uso comum do condomínio. **Contribuinte 171.203.0268-7. Matrícula 277.161 do 11º CRISP**. Consta conforme Av.8, penhora nos autos do processo nº 0033268-45.2011.8.26.0002, movido pelo Banco Votarantim S.A. ação de execução, em tramite na 9ª Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro/SP, conforme Av.9, penhora da metade ideal do imóvel, nos autos 2168-52.2011, ação de Ação Ordinária de Tratamento, movida por Jilvando Pereira de Souza, em tramite na 12ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP, 1941 da 4ª Subdivisão. **DOMINIO:** Av.11, registro do imóvel em nome de **VOX PROTAS LOCADORA LTDA**. **AVALIAÇÃO: R$ 1.199.610,00 para Março/2019. DÉBITOS DE IPTU: R$11.733,03 em 12/06/2019. DÉBITOS DE CONDOMÍNIO: R$14.862,87 em 12/06/2019. DATA DOS LEILÕES**: 1º leilão, que terá início no dia **06 de agosto de 2019, às 14:00 horas**, encerrando-se no **dia 08 de agosto de 2019, às 14:00 horas**, e para eventual segundo leilão, se houver, o seguinte-se sem interrupção, encerrando no **dia 20 de agosto de 2019, às 14:00 horas**. **DO LANCE MÍNIMO**: Para o 1º leilão – Será considerado arrematante quem der lance igual ou maior que a avaliação (1º leilão); ou aquele que der maior lance, desde que superior a 50% da avaliação (2º leilão). **DO PAGAMENTO**: O preço do bem arrematado deverá ser depositado através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil S.A. através do site www.bb.com.br, no prazo de até 24 horas da realização do leilão. Em até 2 horas após o encerramento do leilão, o(a) arrematante receberá, em e-mail com instruções para depósito (Art. 884, IV do CPC). **DO SALDO DEVEDOR**: 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação (não incluso no valor do arremate), e deverá ser paga mediante DOC, TED ou depósito em dinheiro, no prazo de até 01 (um) dia útil a contar do encerramento do leilão na forma a ser informada pelo Leiloeiro Oficial. **DÉBITOS e OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE** – Eventuais débitos de IPTU/ITR e demais taxas e impostos até a data do leilão serão de responsabilidade do(a) vencedor, mediante apresentação de extrato pelo arrematante ao MM. Juízo da causa (Art. 130, Par. Único do CTN). Os débitos de natureza hipotecária seguirão o disposto no artigo 1499, inciso VI, do C.C., ou seja, será extinto, desde que o credor tenha sido devidamente cientificado da hasta pública. O bem será alienado no estado de conservação em que se encontra, sendo a verificação de documental, de responsabilidade do arrematante. Não se responsabiliza por vícios ocultos ou por quaisquer outros defeitos não mencionados no presente edital. Os débitos documentais de condomínio que não verrigam a ser satisfeitos com o produto da alienação do imóvel, serão de responsabilidade do arrematante, na qualidade de adquirente da unidade, nos termos do art. 1.345, do CC. Os atos necessários para a expedição de carta de arrematação, registro, ITBI, imissão na posse, e demais providências serão de responsabilidade do arrematante (Art. 901, "caput", § 1º e § 2º e Art. 903 do NCPC). Os valores de avaliação e débitos serão atualizados até a data da efetiva praça. Os casos de inadimplemento, por informações não programadas no AM. Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis. **DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS**: Pessoalmente perante o Ofício cível acima mencionado e não, por email, pelo telefone (11)2338-0211 e e-mail, **phillips@arpenloileos.com.br**. Para participar acesse **www.arpenthoeslilloes.com.br**, cumprir os requisitos, bem como ficar ciente das condições do edital e demais informações. **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO; BANCO VOTARANTIM S.A; JILVANDO PEREIRA DE SOUZA**, e demais interessados, **INTIMADOS** das designações acima, caso não sejam localizados para a intimação pessoal. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 18 de abril de 2019. Eu, _____ Diretor, que o digitei e conferi. Dra. Carolina Nabarro Munhoz Rossi – Juíza de Direito da 12 Vara Cível do Foro Regional II – Santo Amaro/SP, na forma da lei, etc. nos termos do Art. 881, § 1º do NCPC. **FAZ SABER** que, nos autos do processo em epígrafe, foi penhorado, no portal de leilões oficial **Arpen Network Leilões www.arpenthoeslilloes.com.br**, imóvel de propriedade do(s) executado(s) PHILIPS SANTOS MACEDO, CPF 000.000.000-00, que segue: **UM IMÓVEL**, o 27º pavimento do(s) Ed. Ibirapuera, localizado no 8º andar do EDIFÍCIO NEW HAMPSHIRE, situado à Rua José de Oliveira Coelho, nº 170, na Vila Nova Conceição, na Cidade e Comarca de São Paulo/SP, 1941 da 4ª Subdivisão do Setor Ibirapuera, com a metragem correspondente a 2 dormitórios e ao terreno a área de 118,72m², o que corresponde a fração ideal de 0,0000 de terreno e demais coisas de uso comum do condomínio. **Contribuinte 171.203.0268-7. Matrícula 277.161 do 11º CRISP**. Consta conforme Av.8, penhora nos autos do processo nº 0033268-45.2011.8.26.0002, movido pelo Banco Votarantim S.A. ação de execução, em tramite na 9ª Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro/SP, conforme Av.9, penhora da metade ideal do imóvel, nos autos 2168-52.2011, ação de Ação Ordinária de Tratamento, movida por Jilvando Pereira de Souza, em tramite na 12ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP, 1941 da 4ª Subdivisão. **DOMINIO:** Av.11, registro do imóvel em nome de **VOX PROTAS LOCADORA LTDA**. **AVALIAÇÃO: R$ 1.199.610,00 para Março/2019. DÉBITOS DE IPTU: R$11.733,03 em 12/06/2019. DÉBITOS NA DÍVIDA ATIVA: R$26.862,87 em 12/06/2019. DATA DOS LEILÕES**: 1º leilão, que terá início no **dia

Dedini S.A. Equipamentos e Sistemas - em Recuperação Judicial

CNPJ: 67.541.961/0001-84

Demonstrações Financeiras em 31 de Dezembro de 2018 e 2017 (Em milhares de reais)

Balanços patrimoniais

	Nota	2018	2017
Ativo Circulante		**307**	**274**
Caixa e equivalentes de caixa	5	16	12
Impostos a recuperar	6	84	84
Outros créditos	8	207	178
Não circulante		**424.536**	**435.075**
Realizável a longo prazo:		**167.178**	**162.496**
Mútuo financeiro	7	81.377	76.609
Impostos a recuperar	6	146	146
Depósitos judiciais	9	2.077	2.122
Outros créditos	8	83.578	83.579
Investimentos		12	12
Propriedades para investimento	10	140.153	141.062
Ativo imobilizado	11	117.127	131.432
Intangível		56	66
		257.358	**272.577**
Total do ativo		**424.843**	**435.349**
Demonstrações dos resultados abrangentes		**2018**	**2017**
Resultado do exercício		(52.478)	(32.303)
Outros resultados abrangentes		-	-
Resultado abrangente total		**(52.478)**	**(32.303)**

Notas explicativas às demonstrações financeiras

1. Contexto operacional A Dedini S.A. Equipamentos e Sistemas ("DSI" ou "Companhia") tem como principais objetivos operacionais: (a) a cessão de ativos imateriais de suas propriedade, através da cotação de "royalties"; e (b) a arrendamento de imóveis, máquinas e equipamentos industriais para a parte relacionada Dedini S.A. Indústrias de Base ("DIB"). Adicionalmente, a Companhia tem como objeto social a industrialização de bens de capital, a elaboração e a execução de projetos, bem como (sua controladora) no País ou no exterior e a prestação de serviços no processo de obra. Em função da operação da Companhia concentrar-se exclusivamente na participação em sociedades coligadas, o resultado de seus investimentos está diretamente ligado a operação financeira e operacional, principalmente de sua parte relacionada Dedini S.A. Indústrias de Base ("DIB") para arrendamento de seus imóveis, máquinas e equipamentos industriais, e parte relacionada "DIB" estará preparada para apresentar ao setor suas mais recentes lançamentos de Equipamentos e Produtos para Siderurgia e Sucroenergia, desenvolvidos com o objetivo de ganhar mais eficiência, ganhos de produção, satisfação do cliente e respeito a sustentabilidade. **2. Base de preparação & Declaração de conformidade (com relação às normas de IFRS e CPC)** As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as normas editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pelo Administrador da Companhia em 28 de junho de 2019. **3. Base de mensuração:** As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico. **4. Moeda funcional e moeda de apresentação** Essas demonstrações financeiras são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações financeiras apresentadas em Real foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. **4. Uso de estimativas e julgamentos:** A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as normas IFRS, exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem diversgir desses estimativas. Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados. As informações contábeis mais sujeitas a estimativas e julgamentos de maneira significativa quanto aos valores reconhecidos nas demonstrações financeiras da Companhia estão incluídas nas seguintes notas explicativas. As informações sobre incertezas sobre premissas e estimativas que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material dentro do próximo exercício financeiro está incluída nas seguintes notas: **Nota 6 – Impostos a recuperar; Nota 11 – Ativo imobilizado; Nota 17 – Provisões**. **5. Nota nº 10 - Ativos e passivos fiscais diferidos. 3. Principais políticas contábeis:** As políticas contábeis descritas abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nessas demonstrações financeiras. **a. Instrumentos financeiros:** *(i) Ativos financeiros não derivativos:* A Companhia reconhece os empréstimos e recebíveis inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos financeiros (incluindo os ativos designados pelo valor justo por meio do resultado) são reconhecidos inicialmente na data da negociação que é a data em que a Companhia se torna parte das disposições contratuais do instrumento. A Companhia não reconhece mais o ativo financeiro ou uma parte do ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expirem, ou quando a Companhia transferiu os direitos aos fluxos de caixa do ativo financeiro sob um ativo financeiro em uma transação nagual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Os ativos financeiros e passivos são compensados e reflete pela Companhia nos ativos financeiros transferidos, e reconhecido como um ativo ou passivo separado. Os ativos e passivos financeiros são apresentados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tenha o direito legal de compensar os valores e tenha a intenção de liquidar em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. A Companhia classifica os ativos financeiros não derivativos na categoria de empréstimos e recebíveis. Empréstimos e recebíveis: Empréstimos e recebíveis são ativos financeiros com pagamentos fixos ou determináveis que não são cotados em um mercado ativo. São incluídos no conhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transações atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, os empréstimos e recebíveis são medidos pelo custo amortizado utilizando o método dos juros efetivos, deduzidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável. Os empréstimos e recebíveis compreendem os saldos de "contas a receber de clientes" e "outros créditos". Caixa e equivalentes de caixa: Caixa e equivalentes de caixa compreendem saldos de caixa e investimentos financeiros com vencimento original de três meses ou menos a partir da data de contratação, os quais são sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor, e são utilizados no gerido das obrigações de curto prazo. *(ii) Passivos financeiros não derivativos:* Todos os passivos financeiros (incluindo passivos designados pelo valor justo reagistrado no resultado) são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual a Companhia se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A Companhia baixa um passivo financeiro quando seus suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou vencidas. A Companhia classifica os passivos financeiros não derivativos na categoria de outros passivos financeiros. Tais passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuídos. Após reconhecimento inicial, os passivos financeiros são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método dos juros efetivos. Outros passivos financeiros não derivativos compreendem empréstimos e financiamentos, fornecedores, adiantamentos de clientes, mútuos financeiros e outras contas a pagar. *(iii) Capital social:* Ações ordinárias: Ações ordinárias da Companhia são classificadas como patrimônio líquido. Os dividendos mínimos obrigatórios, caso aplicáveis, são reconhecidos, são reconhecidos como passivo. **b. Imobilizado e propriedades para investimento:** *(i) Reconhecimento e mensuração:* Itens do imobilizado e propriedades para investimento são mensurados pelo custo histórico de aquisição, deduzido de depreciação acumulada e perdas por redução ao valor recuperável. Custos decorrentes de reposição de um componente de um item do imobilizado e propriedades para investimento são capitalizados separadamente, incluindo inspeções e vistorias, e classificados no ativo imobilizado e propriedade para investimento. Outros gastos são capitalizados apenas quando é provável que os benefícios econômicos desse item do imobilizado e propriedades para investimento. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa. O software comprado que seja parte integrante da funcionalidade de um equipamento é capitalizado como parte daquele equipamento. Quando partes de um item do imobilizado e propriedades para investimento têm diferentes vidas úteis, são registradas como itens individuais (componentes principais) do imobilizado e propriedades para investimento. Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado e propriedades para investimento (apurados pela diferença entre os recursos advindos da alienação e o valor contábil do imobilizado e propriedades para investimento), são reconhecidos líquidos dentro de outras receitas no resultado. *(ii) Custos subsequentes:* O custo de reposição de um componente de propriedades e equipamentos do imobilizado do item caso seja provável que os benefícios econômicos incorporados dentro do componente irão fluir para a Companhia e que o seu custo pode ser medido de forma confiável. O valor contábil do componente que tenha sido reposto por outro é baixado. Os custos de manutenção no dia-a-dia de propriedade para investimento são reconhecidos no resultado conforme incorridos. *(iii) Depreciação:* Itens do imobilizado e propriedades para investimento são depreciados pelo método linear no resultado do exercício baseado na vida útil econômica estimada de cada componente. Ativos arrendados são depreciados pelo menor período entre a vida útil estimada do bem e o prazo do contrato, a não ser que seja certo que a Companhia obtenga a propriedade do bem ao final do arrendamento. Terrenos não são depreciados. Abaixo estão as taxas de depreciação anuais para o exercício corrente e para a parte da data em que são instalados e estão disponíveis para uso. As vidas úteis estimadas, para os exercícios correntes e comparativos, são as seguintes:

Edificações	20-49 anos
Máquinas, equipamentos e instalações industriais	7-25 anos
Benfeitorias em propriedades de terceiros e outras imobilizações	2-25 anos
Móveis e utensílios	2-25 anos
Veículos	2-10 anos
Equipamentos de informática	1-17 anos

Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada encerramento de exercício e ajustados caso seja apropriado. **c. Ativos intangíveis: Outros ativos intangíveis:** Outros ativos intangíveis que são adquiridos pela Companhia e que têm vidas úteis finitas são mensurados pelo custo, deduzido da amortização acumulada e das perdas por redução ao valor recuperável acumuladas. **d. Ativos arrendados (leasing):** Os arrendamentos em cujos termos a Companhia assume os riscos e benefícios inerentes a propriedade são classificados como arrendamentos financeiros. Nos reconhecimento inicial, o ativo arrendado é mediido pelo valor justo ou, se menor, valor presente do valor justo e o valor presente dos pagamentos mínimos do arrendamento mercantil. Após o reconhecimento inicial, o ativo é registrado de acordo com a política contábil aplicável ao ativo. Os outros arrendamentos mercantis são arrendamentos operacionais e não são reconhecidos nos balanços patrimoniais da Companhia. **e. Redução ao valor recuperável (impairment) de ativos financeiros (incluindo recebíveis):** Um ativo financeiro não mensurado pelo valor justo por meio do resultado é avaliado a cada data de reporte para determinar se há evidência objetiva de que tenha sofrido perda no valor recuperável. Um ativo tem perda no valor recuperável se existe uma evidência objetiva de perda como resultado de um ou mais eventos que tenham ocorrido após o reconhecimento inicial do ativo, e que aquele evento de perda tenve um efeito negativo nos fluxos de caixa futuros projetados daquele ativo que puderem ser estimados de uma maneira confiável. Uma redução do valor recuperável com relação a um ativo financeiro pode ser mensurada de forma factível e calculada como a diferença entre o valor contábil e o valor presente dos fluxos fluxos de caixa estimados descontados à taxa de juros efetiva original do ativo. As perdas são reconhecidas no resultado e refletidas em uma conta de provisão contra recebíveis, quando aplicável. Os juros sobre o ativo que perdeu valor continuam sendo reconhecidos através da reversão do desconto. Quando um evento subsequente indica reversão da perda de valor, a diminuição no perda de valor é revertida no resultado do exercício no resultado. **f. Principais saldos e transações com partes relacionadas:** Os saldos e transações financeiras da Companhia, que não é imposto de renda e contribuição social, são reconhecidos, se existe o direito legal de compensar os ativos e passivos financeiros e se a Companhia tem uma intenção de compensar os ativos e passivos financeiros, conforme demonstrado a seguir:

	2018		2017	
Transações da Sociedade	**Receita de aluguel**	**Receita de juros**	**Receitas (despesas) financeiras**	**Receita de aluguel**	**Receita de juros**	**Receitas (despesas) financeiras**
Dedini S.A. Indústrias de Base	9.046	1.026	(7.868)	39.154	930	(14.107)
AD Participações Ltda.	-	-	1.165	-	-	1.203
Dedini Agro Ltda.	-	-	(1.165)	-	-	(1.203)
Nidar Participações Ltda.	-	-	1.026	-	-	930
Total	9.046	1.026	(7.842)	39.154	930	(14.177)

8. Outros créditos

	2018	2017
Ativo circulante		
Adiantamento a fornecedores	5	6
Outros valores a receber	202	172
	207	178
Ativo não circulante		
Impostos a recuperar	83.578	83.578
	83.785	83.756

(i) As propriedades nuras estão compostas por bits fazendas adquiridas em 1998 e 2000 e mantidas para valorização e avaliação experimentos no montante de R$ 81.138, com base em laudo de avaliação fundamentado no potencial econômico das áreas. As fazendas foram avaliadas pela Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes pela Companhia contra a União Federal, em trâmite perante a 4ª Vara Federal de Ribeirão Preto referente ao processo nº 2004.3.00.004324-8, objetivando ressarcimento de cobrança em escalas de o Decreto-Federal nº 2.485/98 ter criado a Floresta Nacional de Humaitá, no Estado do Amazonas. Demos-se Floresta inventariadas pela Companhia Florestal, Lei 8.28, de propriedade da CEI. Sejam-se conclusão do processo judicial, a desapropriação das Florestas Mogiana, Lei 8.9 e pagamento de cobrança de indenização. Em caso, no processo foi remetido para a TRF-1ª Região. Mesmo para decisão proferida a segunda instância que reconheceu o direito da Companhia. O Recurso de Apelação foi distribuído para a 3ª Turma do TRF-1ª Região, e, atualmente, encontra-se no aguardo de conclusão para relatórios e voto. Não foi possível mensurar o montante a ser recebido, se houver, e, portanto, ainda não houve julgamento, conforme nossa última verificação em 14/02/2017. Em **9. Depósitos judiciais: Processos trabalhistas**

	2018	2017
Saldo em 31 de dezembro de 2017	2.122	
Baixas efetuadas durante o exercício	(45)	
Atualização monetária	0	
Saldo em 31 de dezembro de 2018	**2.077**	

10. Propriedades para investimentos

a. Custo:

	Saldo em 31 de dezembro de 2017	Aquisições	Baixas	Transferências	Saldo em 31 de dezembro de 2018
Edificações	53.324	-	-	-	53.324
Terrenos	93.253	-	-	-	93.253
	146.577	-	-	-	146.577

	Saldo em 31 de dezembro de 2016	Aquisições	Baixas	Transferências	Saldo em 31 de dezembro de 2017
Edificações	53.129	-	-	-	53.129
Terrenos	95.576	-	(2.323)	-	93.253
	150.705	-	(2.323)	-	148.382

b. Depreciação

	Saldo em 31 de dezembro de 2017	Depreciação	Baixas	Transferências	Saldo em 31 de dezembro de 2018
Edificações	(7.315)	(914)	-	-	(8.229)
	(7.315)	(914)	-	-	(8.229)

	Saldo em 31 de dezembro de 2016	Depreciação	Baixas	Transferências	Saldo em 31 de dezembro de 2017
Edificações	(6.400)	(915)	-	-	(7.315)
	(6.400)	(915)	-	-	(7.315)

c. Valor contábil líquido

	2018				
	Custo	Depreciação	Baixas	Transferências	Saldo em 31 de dezembro de 2018
Edificações	53.129	(8.229)	(4.500)	53.129	93.529
Terrenos	93.253	-	93.253	93.253	93.253
	146.382	(8.229)	140.153	146.382	131.067

	2017				
	Custo	Depreciação	Baixas	Transferências	Saldo em 31 de dezembro de 2017
Máquinas, equipamentos e instalações industriais	260.231	(1.885)	-	-	258.336
Benfeitorias em propriedades de terceiros e outras imobilizações	11.133	-	-	-	11.133
Móveis e utensílios	3.867	-	-	-	3.867
Veículos	1.589	-	-	-	1.589
Equipamentos de informática	887	-	-	-	887
	277.697	(1.885)	-	-	275.812

d. Depreciação

	2018				
	Saldo em 31 de dezembro de 2017	Depreciação	Baixas	Transferências	Saldo em 31 de dezembro de 2018
Máquinas, equipamentos e instalações industriais	(260.231)	(1.885)	-	-	(262.116)
Benfeitorias em propriedades de terceiros e outras imobilizações	(11.133)	(11.126)	(1)	-	(11.127)
Móveis e utensílios	(3.867)	(3.782)	(12)	-	(3.795)
Veículos	(1.589)	(1.589)	-	-	(1.589)
Equipamentos de informática	(887)	(886)	-	-	(886)
	(1.44.386)	(1.14.315)	-	-	(1.58.685)

	2017				
	Saldo em 31 de dezembro de 2016	Depreciação	Baixas	Transferências	Saldo em 31 de dezembro de 2017
Máquinas, equipamentos e instalações industriais	(259.346)	(885)	-	-	(260.231)
Benfeitorias em propriedades de terceiros e outras imobilizações	(11.133)	(11.122)	(1)	-	(11.133)
Móveis e utensílios	(3.855)	(3.782)	(12)	-	(3.867)
Veículos	(1.589)	(1.589)	-	-	(1.589)
Equipamentos de informática	(886)	(886)	-	-	(886)
	(1.76.809)	(1.17.127)	(1.3.872)	-	(1.44.386)

	2018				
	Custo	Depreciação	Baixas	Transferências	Saldo em 31 de dezembro de 2018
Máquinas, equipamentos e instalações industriais	260.231	(1.885)	-	-	258.336
Benfeitorias em propriedades de terceiros e outras imobilizações	11.133	-	-	-	11.133
Móveis e utensílios	3.867	-	-	-	3.867
Veículos	1.589	-	-	-	1.589
Equipamentos de informática	887	-	-	-	887
	275.812	(1.885)	-	-	275.812

	2017				
	Custo	Depreciação	Baixas	Transferências	Saldo em 31 de dezembro de 2017
Máquinas, equipamentos e instalações industriais	259.346	(1.885)	-	-	259.336
Benfeitorias em propriedades de terceiros e outras imobilizações	11.133	-	-	-	11.133
Móveis e utensílios	3.867	-	-	-	3.867
Veículos	1.589	-	-	-	1.589
Equipamentos de informática	887	-	-	-	887
	275.812	(1.885)	-	-	275.812

e. Valor contábil líquido

	2018				
	Custo	Depreciação	Baixas	Transferências	Saldo em 31 de dezembro de 2018
Máquinas, equipamentos e instalações industriais	(1.44.386)	(1.14.315)	-	-	(1.58.685)
Benfeitorias em propriedades de terceiros e outras imobilizações	(11.133)	(11.122)	(1)	-	(11.126)
Móveis e utensílios	(3.867)	(3.782)	(12)	-	(3.763)
Veículos	(1.589)	(1)	-	-	(1.589)
Equipamentos de informática	(887)	(886)	-	-	(886)
	(1.70.740)	(1.14.436)	(804)	-	(1.44.380)

	2017				
	Custo	Depreciação	Baixas	Transferências	Saldo em 31 de dezembro de 2017
Máquinas, equipamentos e instalações industriais	(1.44.386)	(1.14.315)	-	-	(1.58.685)
Benfeitorias em propriedades de terceiros e outras imobilizações	(11.133)	(11.122)	(1)	-	(11.126)
Móveis e utensílios	(3.867)	(3.795)	12	-	(3.763)
Veículos	(1.589)	(1.589)	-	-	(1.589)
Equipamentos de informática	(887)	(886)	1	-	(886)
	(1.76.809)	(1.17.127)	(1.3.872)	-	(1.44.380)

11. Ativo imobilizado

a. Custo:

	2018				
	Saldo em 31 de dezembro de 2017	Adições	Baixas	Transferências	Saldo em 31 de dezembro de 2018
Máquinas, equipamentos e instalações industriais	260.231	-	-	-	258.336
Benfeitorias em propriedades de terceiros e outras imobilizações	11.133	-	-	-	11.133
Móveis e utensílios	3.867	-	-	-	3.867
Veículos	1.589	-	-	-	1.589
Equipamentos de informática	887	-	-	-	887
	275.812	-	-	-	275.812

	2017				
	Saldo em 31 de dezembro de 2016	Adições	Baixas	Transferências	Saldo em 31 de dezembro de 2017
Máquinas, equipamentos e instalações industriais	259.346	-	-	-	260.231
Benfeitorias em propriedades de terceiros e outras imobilizações	11.133	-	-	-	11.133
Móveis e utensílios	3.867	-	-	-	3.867
Veículos	1.589	-	-	-	1.589
Equipamentos de informática	887	-	-	-	887
	275.812	-	-	-	275.812

b. Depreciação

	2018				
	Saldo em 31 de dezembro de 2017	Depreciação	Baixas	Transferências	Saldo em 31 de dezembro de 2018
Máquinas, equipamentos e instalações industriais	(260.231)	(1.885)	-	-	(262.116)
Benfeitorias em propriedades de terceiros e outras imobilizações	(11.133)	(11.126)	(1)	-	(11.127)
Móveis e utensílios	(3.867)	(3.782)	(12)	-	(3.795)
Veículos	(1.589)	(1.589)	-	-	(1.589)
Equipamentos de informática	(886)	(886)	-	-	(886)
	(1.44.386)	(1.14.315)	-	-	(1.58.685)

	2017				
	Saldo em 31 de dezembro de 2016	Depreciação	Baixas	Transferências	Saldo em 31 de dezembro de 2017
Máquinas, equipamentos e instalações industriais	(259.346)	(885)	-	-	(260.231)
Benfeitorias em propriedades de terceiros e outras imobilizações	(11.133)	(11.122)	(1)	-	(11.133)
Móveis e utensílios	(3.855)	(3.795)	12	-	(3.867)
Veículos	(1.589)	(1.589)	-	-	(1.589)
Equipamentos de informática	(886)	(886)	1	-	(886)
	(1.76.809)	(1.17.127)	(1.3.872)	-	(1.44.386)

c. Valor contábil líquido

	2018				
	Custo	Depreciação	Baixas	Transferências	Saldo em 31 de dezembro de 2018
Máquinas, equipamentos e instalações industriais	(1.44.386)	(1.14.315)	-	-	(1.58.685)
Benfeitorias em propriedades de terceiros e outras imobilizações	(11.133)	(11.127)	6	11.133	(11.126)
Móveis e utensílios	3.867	(3.795)	72	3.867	(3.763)
Veículos	1.589	(1.589)	-	1.589	(1.589)
Equipamentos de informática	887	(886)	1	887	(886)
	275.812	(1.14.436)	117.127	275.812	(1.44.380)

	2017				
	Custo	Depreciação	Baixas	Transferências	Saldo em 31 de dezembro de 2017
Máquinas, equipamentos e instalações industriais	(1.44.386)	(1.14.315)	-	-	(1.58.685)
Benfeitorias em propriedades de terceiros e outras imobilizações	(11.133)	(11.122)	(1)	-	(11.126)
Móveis e utensílios	(3.867)	(3.795)	12	-	(3.763)
Veículos	(1.589)	(1.589)	-	-	(1.589)
Equipamentos de informática	(886)	(886)	1	-	(886)
	(1.76.809)	(1.17.127)	(1.3.872)	-	(1.44.380)

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

	Capital social	Reserva de reavaliação	Ajuste de avaliação patrimonial	Prejuízos acumulados	Total
Saldos em 1º de janeiro de 2017	143.310	-	178.826	(358.327)	(150.202)
Realização por reavaliação	-	-	(606)	606	-
Realização do custo atribuído	-	-	-	11.239	11.239
Resultado do exercício	-	-	-	(32.303)	(32.303)
Saldos em 31 de dezembro de 2017	143.310	-	85.381	167.589	(176.785)
Saldos em 1º de janeiro de 2018	143.310	-	85.381	167.589	(176.785)
Realização da reserva de reavaliação	-	-	(405)	405	-
Realização do custo atribuído	-	-	-	9.108	9.108
Resultado do exercício	-	-	-	(52.478)	(52.478)
Saldos em 31 de dezembro de 2018	143.310	-	84.976	(167.481)	(220.155)

Demonstrações dos fluxos de caixa-Método indireto

	2018	2017
Fluxos de caixas das atividades operacionais		
Resultado do período	(52.478)	(32.303)
Ajustes para conciliar o resultado ao disponibilidade gerados pelas atividades operacionais		
Depreciação e amortização	15.219	15.350
Baixa líquida do ativo imobilizado e intangível	-	3.404
Despesas financeiras líquidas	41.592	14.442
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(4.901)	(6.102)
Provisão para perdas em ações contingentes	203	203
Caixa aplicado nas atividades operacionais	(365)	30.994
Redução (aumento) nos ativos		
Contas a receber de controladas	(4.955)	(34.288)

12. Empréstimos e financiamentos: (a) Esta nota explicativa fornece informações sobre os termos contratuais dos empréstimos com juros, que são mensurados pelo custo amortizado.

				2018	2017
Modalidade	**Moeda**	**Taxa de juros**	**Vencimento final**	**Valor contábil**	**Valor contábil**
CCB	R$	Pré-fixado CDI + 2,5% a.m. (b)	Outubro de 2015	42.985	42.985
(-) Custo de transação a apropriar				-	-
Total				42.985	42.985
Passivo circulante				-	-
Passivo não circulante				42.985	42.985

(a) Com a homologação do Plano de Recuperação Judicial da Companhia, os valores devidos a título de passivos bancários, inclusos no referido Plano, sofreriio desígio de 50% com prazo atual de dez anos para quitação. Os pagamentos foram efetuados tempestivamente até a data em que foi decretada a intervenção da respectiva instituição financeira (19 de outubro de 2012), não existindo saldos a pagar a essas instituições até tal data.

13. Fornecedores (a)	**2018**	**2017**
Fornecedores nacionais	5.012	5.012
Fornecedores a vencer	148	148
	5.440	846
Passivo circulante	5.160	5.160
Passivo não circulante	280	280

(a) Com a homologação do Plano de Recuperação Judicial da Companhia, os valores devidos a fornecedores, inclusos no referido Plano, sofreriio desígio de 50% com prazo atual de dez anos para quitação.

14. Impostos e contribuições a recolher	**2018**	**2017**
Impostos a recolher	248	248
Impostos e contribuições em atraso: (a)		
CSRF/As (b)	14.068	12.436
PIS (b)	3.196	2.850
COFINS (b)	14.981	13.357
IRRF (a)	4.679	4.676
CPRB (a)	3.671	3.162
CSLL (a)	1.323	1.284
INSS (f)	15.038	14.739
ISSQN (a)	19.646	19.522
Outros	5.136	4.594
	155.788	137.248
	156.136	151.757
Passivo circulante	6.102	4.901
Passivo não circulante	-	-

(a) O saldo é atualizado por juros e multas conforme determina a legislação vigente e está sujeito a atos dos encargos legais sobre os débitos em fase de execução, nos termos do Decreto Lei 1.025/69 (b) Os saldos de PIS, COFINS e CSRF/As estão sujeitos a parcelamento junto a Secretaria Geral da Receita Federal do Brasil (SRFB) e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), das competências de janeiro de 2009 a outubro de 2010 decorrente de parcelamentos convencionais vencidos; e também das competências de abril de 2011 a dezembro de 2011 e de janeiro de 2012 a dezembro de 2012 decorrente de parcelamentos da Companhia junto a Receita Federal do Brasil e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), no consolidação do Refis IV. A Companhia questiona judicialmente a exigibilidade, sob a condição suspensiva, no montante de R$ 403.419,19 em que se encontram o ato praticado pela Procuradoria da Fazenda Nacional ocorreu, prematuramente, de forma incompatível com o princípio da ampla defesa e do contraditório. Ademais,

INDÚSTRAS J.B.DUARTE S.A CNPJ/MF Nº 60.637.238/0001-54 - Companhia Aberta - **Edital de Convocação de Assembléia Geral Ordinária** - Ficam convocados os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada em 20/08/2019, às 9 horas na sede a Avenida Alcântara Machado 80, conjunto 31, Mooca, São Paulo, SP, para deliberarem sobre a seguinte pauta: **(1)** Apreciar e aprovar as Demonstrações Financeiras do exercício de 2018, inclusive relatório e parecer dos auditores independentes; **(2)** deliberar sobre a destinação do resultado do exercício; **(3)** deliberar sobre a proposta de remuneração global dos administradores; **(4)** Eleição dos membros do Conselho de Administração; Para a eleição dos membros do Conselho de Administração, conforme previsto na Instrução CVM nº 165, para a solicitação do procedimento de voto múltiplo serão necessários no mínimo 5% das ações com direito a voto. Encontram-se à disposição dos Acionistas, na sede social e no site (http://www.industriasjbduarte.com.br), bem como no site da CVM e da B3, cópias dos documentos a serem discutidos na Assembleia aqui convocada, incluindo a Ata da Reunião do Conselho de Administração de 18/07/2019 e Regulamento e demais documentos para o exercício do voto por procuração e a Proposta da Administração. No caso de dúvidas ou necessidade de esclarecimentos, solicitamos contatar a Diretoria de Relações com Investidores pelo telefone (11) 2061-5511, o Sr. Edison Cordeiro. Conforme artigo 5º da Instrução CVM nº 481/09, do artigo 30º, item II da Instrução CVM 480/09 e artigo 13º do Estatuto Social, os acionistas deverão apresentar com no mínimo quarenta e oito horas de antecedência da Assembleia, os seguintes documentos: a) cópia do documento de identidade e/ou atos societários pertinentes que comprovem a representação legal, conforme o caso; **(b)** comprovante contendo sua participação acionária no capital social da Companhia expedido pela B3 ou constante do Livro de Ações Nominativas da Sociedade; e **(ii)** instrumento de mandato com reconhecimento da firma do outorgante caso o acionista se faça representar por procurador. Os documentos aqui mencionados deverão ser endereçados ao Sr. Edison Cordeiro (DRI), na Rua Agostinho Gomes, nº 2616, Ipiranga, São Paulo, SP. São Paulo,18 de julho de 2019. **Fabio Ayhon Casal de Rey** – Presidente do Conselho de Administração

PP PROMOTORA DE VENDAS S.A. - CNPJ 18.249.116/0001-24 - NIRE 35.300.461.177 - **Convocação para Assembleia Geral Ordinária E Extraordinária** - Ficam os Srs. acionistas da **PP Promotora de Vendas S.A.**, CNPJ 18.249.116/0001-24, convocados para comparecer, em sua qualidade de acionista, à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia a se realizar no dia 29 de julho de 2019, às 10:00, na sede da Companhia, localizada na cidade e Estado de São Paulo, na Rua São Tomé, nº 86, conjunto 202, Vila Olímpia, CEP 04551-080, para examinar, discutir e votar acerca das seguintes matérias: I) em Assembleia Geral Ordinária (i) as contas da administração relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018; (ii) o balanço e demais demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018; e **(iii)** destinação dos resultados apurados no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018; e 2) em Assembleia Geral Extraordinária (i) a alteração do objeto social da Companhia; (ii) a alteração do Artigo 3º do Estatuto Social da Companhia; (iii) a conversão de 3.993 (três mil, novecentas e noventa e três) Ações Ordinárias nominativas e sem valor nominal em Ações Preferenciais Classe E; e (iv) a alteração do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia; e (v) a consolidação do Estatuto Social da Companhia. Informamos que os documentos pertinentes à referida Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, encontram-se disponíveis para apreciação na sede da Companhia, no endereço acima informado. Atenciosamente, **Ricardo R. Loureiro e Silva** - Presidente do Conselho de Administração.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE THEREZINHA SIQUEIRA CAMPOS. REQUERIDO POR SONIA LÚCIA TOCALINO BERSANO - PROCESSO Nº 1133333-66.2016.8.26.0100. (OA) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dra). Vivian Wipfli, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em , foi decretada a INTERDIÇÃO de THEREZINHA SIQUEIRA CAMPOS, CPF 007.752.318-00 - RG nº 2.189.572-SSP/SP, declarando-a parcialmente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, fixando como CURADORA, em caráter DEFINITIVO, a Sra. Sonia Lucia Tocalino Bersano - CPF nº 025.024.718-69. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 15 de abril de 2019. 19/06, 05 e 23/07

EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº. 0002749-05.2019.8.26.0008. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dr(a). Fábio Rogério Bojo Pellegrino, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **José Morgado Ferreira**, CPF 839.021.718-04, que por ele Justiça foi proferido o seguinte despacho: **Cumpra-se o acórdão.** Intime-se o Ilustríssimo Presidente da Sociedade Beneficente de Ensino Renovado Objetivo – Supero Ltda. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, § 2º, inciso IV, do Código de Processo Civil, **INTIME-SE** por EDITAL, para que, no prazo de 15 dias, contados após os 20 dias supra, pague a quantia de R$ 7.019,25 (abril/2019), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 4 de julho de 2019.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0002455-58.2012.8.26.0020 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional XII - Nossa Senhora do Ó, Estado de São Paulo, Dr(a). Teresa Cristina Castrucci Tambasco Antunes, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) VICENTE LUIZ DA SILVA, Brasileiro, Industriário, RG 1311111, CPF 148.668.048-82, com endereço à Rua Pablo Podesta, 16, Complemento B, Jardim Ipanema (zona oeste), CEP 05187-430, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU, alegando em síntese: que ajuizou ação objetivando a Recisão do Contrato de Compra e Venda, realizada com Promessa de posse do imóvel situado à Rua Gregório Tagle, nº 301, C. 04, prédio B17, apto 12 Jaraguá F. São Paulo /SP, alegando que os requeridos descumpriram o contrato entabulado entre as partes, caracterizando inadimplência financeira e ocupação irregular do imóvel. A autora requereu a recisão contrato e a consequente reintegração de posse. Encontrando-se o citando em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 27 de junho de 2019. 23 e 24/07/2019

Processo 0000720-81.2011.8.26.0001 - Procedimento Comum Cível - Serviços Hospitalares - Sociedade Beneficente São Camilo - Por meio deste decisão, que **serviu como EDITAL** (PRAZO DE 20 DIAS), FAZO SABER a **ROSANA** PINHEIRO RIBEIRO DE MOURA, CPF 100.588.607-54, e MARCELO LUIZ DE MOURA, CPF 017.840.427-65, que lhes foi proposta uma ação de de cobrança no valor de R$ 29.480,42, ajuizada por Sociedade Beneficente São Camilo. Frustradas as tentativas de localização, foi determinada vossa CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, os réus serão considerados revéis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 05 de junho de 2019. 23 e 24 / 07 / 2019

EDITAL DE PROCLAMAS

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL

29º SUBDISTRITO SANTO AMARO

OFICIAL - MARCO ANTONIO CORREA MONTEIRO

Faz saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos por lei.

SIDNEI GOULART DO NASCIMENTO FILHO, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO CONFERENTE DE EXPEDIÇÃO, NASCIDO EM SÃO CAETANO DO SUL, SP NO DIA (20/07/1987), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE SIDNEI GOULART DO NASCIMENTO E DE SELMADE SOUSANASCIMENTO. **IVONETE SOARES DA SILVA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO MANICURE, NASCIDA EM GUIDEMAICOS, BJ NO DIA(01/06/1976), RESIDENTE E DOMICILIADANESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHADE LUSENIRA SOARES DA SILVA.

SILAS DE ALBUQUERQUE OLIVEIRA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO AUXILIAR DE MANUTENÇÃO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (14/03/1990), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE JOMAR BARBOSADE OLIVEIRA E DE INAMETE MARIA DE ALBUQUERQUE OLIVEIRA. **NATHALIA DAMASCENO NASCIMENTO,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO VENDEDORA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SPNO DIA (07/12/1994), RESIDENTE E DOMICILIADANESTE SUBDISTRITO O, SÃO PAULO, SP, FILHA DE JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA NASCIMENTO E DE LINDENALVA DAMASCENO NASCIMENTO.

MATHEUS DE ALBUQUERQUE OLIVEIRA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, NASCIDO EM DIADEMA, SP NO DIA (15/01/1996), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE JOMAR BARBOSADE OLIVEIRA E DE INAMETE MARIADE ALBUQUERQUE OLIVEIRA. **LARISSARODRIGUES CORDEIRO**, ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO ASSISTENTE DE RECURSOS HUMANOS, NASCIDA EM BRASÍLIA DE MINAS, MG NO DIA(02/04/1999), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE RUBENS RODRIGUES CHAVES E DE ANDRÉIAMENDES CORDEIRO.

RAFAEL PEREIRA DA SILVA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO SEGURANÇA, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (09/01/1981), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DEADELMO BATISTADA SILVA E DE CARMELITAPEREIRA DE VASCONCELOS SILVA. **MARIA DE FÁTIMA CAETANO MORATO,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO DO LAR, NASCIDAEMAIMPARO, PB NO DIA(03/10/1982), RESIDENTE E DOMICILIADANESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE JOSÉ CAETANO DE ARAUJO E DE MARIALAURENICE MORATO DE ARAUJO.

IGOR HENZENANNIBAL, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO GERENTE COMERCIAL, NASCIDO EM RIO DE JANEIRO, RJ NO DIA (23/01/1985), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE JORGE VIANA ANNIBALE DE RITADE CASSIA HENZE ANNIBAL. **TANARA BATISTA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO GERENTE DE UNIDADE DE NEGÓCIOS, NASCIDA EM BLUMENAU, SC NO DIA (07/03/1979), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DEARDELINO OLAVIO BATISTA E DE CLAUDETE BATISTA.

JOSEANTONIO DE SOUZA JUNIOR, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO MICRO EMPRESÁRIO, NASCIDO EM DIADEMA, SP NO DIA (08/10/1984), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE JOSE ANTONIO DE SOUZAE DE TEREZAPIRES DO PRADO. **ELAINE APARECIDA DA CONCEIÇÃO,** ESTADO CIVIL VIÚVA, PROFISSÃO DOMÉSTICA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA(22/03/1971), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHADE JOSEFA MARIA DACONCEIÇÃO.

MANOEL FRANCISCO DA SILVA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO PORTEIRO, NASCIDO EM ABREU E LIMA, PE NO DIA (29/08/1967), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE VICENTE FRANCISCO DA SILVA E DE AMARA RODRIGUES DA SILVA. **MARINALVA MARIADA SILVA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO DO LAR, NASCIDAEM DONA INÊS, PB NO DIA(23/04/1973), RESIDENTE E DOMICILIADANESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHADE JOSÉANTÔNIO DA SILVA E DE MARIA FRANCISCADOS SANTOS.

WEDISTON VICENTE DA SILVA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO CONTROLE DEACESSO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (22/12/1990), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DEANTONIO VICENTE DASILVAE DE MARIA DO CARMO VICENTE DASILVA. **STEFANI CRISTINA PEREIRADA SILVA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO ATENDENTE DE FARMÁCIA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SPNO DIA (01/09/1994), RESIDENTE E DOMICILIADANESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DEANTÔNIO HENRIQUE DASILVA E DE LANE CRISTINAPEREIRA DASILVA.

JOSÉ SEVERINO DA SILVA, ESTADO CIVIL DIVORCIADO, PROFISSÃOAPOSENTADO, NASCIDO EM RECIFE, PE NO DIA (12/07/1947), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE MARIA LUIZADA CONCEIÇÃO. **GERUZA DASILVA QUEIROZ,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO APOSENTADA, NASCIDA EM ARAPIRACA, AL NO DIA (20/06/1948), RESIDENTE E DOMICILIADANESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE MARIAQUEIROZ DASILVA.

NELSON NOBORU TOKOI JUNIOR, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO CONSULTOR, NASCIDO EM SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, SP NO DIA (05/08/1987), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE NELSON NOBORU TOKOI E DE GENI SATIE YENDA TOKOI. **RAYANI MELEGA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO SEGURITÁRIA, NASCIDA EM NHANDEARA, SP NO DIA (09/04/1987), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE ELIZÊTE REGINA MELEGA.

GUILHERME FELIPE LIMA LOPES, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO ANALISTA DE FINANCEIRO, NASCIDO EM BARBACENA, MG NO DIA (09/01/1987), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE JOSÉ MARIA LOPES E DE ANA MARIAFELIPE DE LIMALOPES. **JULIANA COSTA CORREIA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO ARQUITETA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (16/12/1989), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHADE DELMO ALVES CORREIA E DE MARIAREGINA COSTA CORREIA.

GILMAR RODRIGUES DE SOUSA ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO COZINHEIRO, NASCIDO EM FORTALEZA, CE NO DIA(05/07/1990), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE JOSÉ RODRIGUES DE MIRANDA E DE ANTONIA BRUNA DE SOUZA. **ADRIANA ALVES DE ARAUJO,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO DO LAR, NASCIDA EM SÃO BENEDITO, CE NO DIA(09/07/1977), RESIDENTE E DOMICILIADANESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE ROMUALDO ALVES DE ARAUJO E DE FRANCISCAALVES DEARAUJO.

ALEXANDRE FREITAS DOS SANTOS, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO MECÂNICO, NASCIDO EM SÃO ROQUE, SP NO DIA (10/02/1997), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE ALCIDES FERREIRA DOS SANTOS E DE CARMEN LUCIA DE OLIVEIRA. **ISABELLE CRISTINE DOS SANTOS,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO DO LAR, NASCIDA EM SÃO PAULO, SPNO DIA (19/11/1998), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHADE IVANI CONCEIÇÃO DOS SANTOS.

PEDRO AUGUSTO MENDES RODRIGUES BATISTA, ESTADO CIVIL DIVORCIADO, PROFISSÃO EMPRESÁRIO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (01/05/1984), **RESIDENTE E DOMICILIADO** NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE PEDRO DE SOUZA batista E DE CLEIDE APARECIDA MENDES RODRIGUES. **ANAÍ FOGAÇA DE ALMEIDA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO EMPRESÁRIA, NASCIDA EM BOTUCATU, SP NO DIA (26/06/1988), RESIDENTE E DOMICILIADANESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE WILSON FOGAÇADEALMEIDA E DE CLEONICE RIBEIRO DE ALMEIDA.

MOISES DE CASTRO CORREA, ESTADO CIVIL DIVORCIADO, PROFISSÃO GARÇOM, NASCIDO EM SÃO PAULO, SPNO DIA (14/02/1993), RESIDENTE E DOMICILIADO SÃO PAULO, SP, FILHO DE MANOEL MOISES DE SOUZA CORREA E DE CARMEN LUCIA DE CASTRO CORREA. **KELLY AGUIAR SILVANO,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃOAUXILIAR DE LIMPEZA, NASCIDA EM IGUAPE, SP NO DIA (25/12/1992), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE GENIS SILVANO E DE NELESAN APARECIDA DE AGUIAR.

WEVERTON DIÓGENES SANTOS DASILVA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO TÉCNICO DE DESENTUPIMENTO, NASCIDO EM TAIPAVAS, PE NO DIA (06/05/1991), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE WILAMAR JOSÉ DA SILVA E DE EVANDRALÚCIA SANTOS DA SILVA. **JÉSSICA FERREIRA MALTA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO SUPERVISORA DE ATENDIMENTO, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (03/07/1992), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE JOSÉ FERREIRASILVA E DE VALDETE DOS SANTOS MALTA.

WELLINGTON ALMEIDA RODRIGUES, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO COMERCIANTE, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (08/09/1987), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE JOSE RODRIGUES SOBRINHO E DE MARIA DO CARMO ROSENEIDE DE ALMEIDA. **VANESSA ALINE LEITE DE OLIVEIRA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃOANALISTACOMERCIAL, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (23/03/1989), RESIDENTE E DOMICILIADANESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE PAULO CESAR DE OLIVEIRAE DE MARIA FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA.

FELIPE GREGORIO TEIXEIRA DE MENDONÇA E SILVA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO ARQUITETO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SPNO DIA (08/04/1985), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP FILHO DE GERALDO JOSÉ DA SILVA E DE ANA LUCIA TEIXEIRA DE MENDONÇA DA SILVA. **PAMELA PAZ,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO ADMINISTRADORA, NASCIDAEM SÃO PAULO, SPNO DIA (05/06/1985), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP,FILHA DE JOHN RICHARD PAZ E DE ARACI DÉBORAPAZ.

ROBERTO PEREIRA DA SILVA, ESTADO CIVIL DIVORCIADO, PROFISSÃO ELETRICISTA, NASCIDO EM TURNANTINGA, PE NO DIA (15/11/1973), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DEANTONIO PEREIRA DA SILVA E DE MARIA DE JESUS DA SILVA. **MARIAHELENA DA SILVA TAVARES,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO MANICURE, NASCIDA EM SÃO LUÍS, MA NO DIA (05/01/1988), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHADE BERNARDO INÁCIO TAVARES E DE MARIADE JESUS DA SILVA.

WILSON QUEIROZ COUTINHO, ESTADO CIVIL DIVORCIADO, PROFISSÃO MAITRE, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (22/11/1977), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE WILSON DURAIS COUTINHO E DE MARIAQUEIROZ COUTINHO. **ELAINE ROSADOS PASSOS**, ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO RECEPCIONISTA DE CONSULTÓRIO, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (27/05/1983), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHADE JOSE ALEXANDRE DOS PASSOS E DE MARIAAPARECIDA DO NASCIMENTO PASSOS.

ADRIANO AMOROSINO VIANA , ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO GESTOR DE CONTAS, NASCIDO EM DIADEMA, SPNO DIA (11/01/1988), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE LUIS ALBINO VIANAE DE NILCE DUARTE VIANA. **ANA PAULA DE LOURDES COELHO,** ESTADO CIVIL DIVORCIADA, PROFISSÃO OPERADORA DE MONITORAMENTO, NASCIDA EM CARANGOLA, MG NO DIA (06/03/1987), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHADE PAULO ROBERTO COELHO E DE JULIACELIADE FATIMA COELHO.

ELIAS ANDRÉ DA SILVA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO CONTADOR, NASCIDO EM CORONEL FABRICIANO, MG NO DIA (18/05/1990), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE FIDELES DASILVATORRES E DEANTONIASILVA TORRES. **ÊNDIA SILVA FIRMINO,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO DO LAR, NASCIDA EM CAETANDE, PE NO DIA(23/02/1971), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DEANTONIO CIPRIANO FIRMINO E DE MARIAFRANCISCA DASILVAFIRMINO.

VALTER APARECIDO CELLI FILHO, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO MOTORISTA, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA(11/08/1978), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE VALTERAPARECIDO CELLI E DE RITAJOSÉ DA SILVA. **LUCIANA FERREIRA DE SOUSA,** ESTADO CIVIL DIVORCIADA, PROFISSÃO GERENTE DE VENDAS, NASCIDAEM SÃO PAULO, SP NO DIA(30/09/1978), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHADE MOACIR DE LIRA SOUSA E DE JOSEFA FERREIRADE SOUSA.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da Lei. Editais afixados em cartório.

COSME LUCIAN SENNA FERREIRA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO PROFESSOR, NASCIDO EM ALAGOINHA, BA NO DIA (27/09/1989), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE CARLOSALBERTO FERREIRA E DE TANIA MARIASENNA FERREIRA. **THABATA THEOPHILO FERNANDES**, ESTADO CIVIL DIVORCIADA, PROFISSÃO GESTOR DE TESOURARIA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SPNO DIA(08/11/1980), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE LUIZ EDUARDO PILOTO FERNANDES E DE ROSA MARIATHEOPHILO FERNANDES.

AUGUSTO CESAR FABIÃO MOREIRA DA SILVA, ESTADO CIVIL DIVORCIADO, PROFISSÃO PERITO CRIMINAL FERIDAS, NASCIDO EM RIO DE JANEIRO, RJ NO DIA (23/12/1965), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE CÉSAR PIQUET MOREIRA DA SILVA E DE HELOISA HELENA FABIÃO MOREIRA DA SILVA. **ERIKA MARTINS BORGES,** ESTADO CIVIL DIVORCIADA, PROFISSÃO DESIGNER DE INTERIORES, NASCIDA NA RECIFE, PE NO DIA (29/01/1976), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE PEDRO MARTINS BORGES E DE JUDITE BEZERRA DA MOTA.

EDVALDO BENICIO DE OLIVEIRAJÚNIOR, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO REPOSITOR DE MERCADORIA, NASCIDO EM ITABUNA, BA NO DIA(28/12/1987), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE EDMALDO BENICIO DE OLIVEIRAE DE DELICE DE JESUS SANTOS. **VERONICA TRINDADE ARAÚJO,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO COPEIRA, NASCIDAEM ITAJUÍPE, BANO DIA(26/12/1986), RESIDENTE E DOMICILIADANESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE SEBASTIÃO SANTOS ARAÚJO E DE ELIDINEUZABATISTA TRINDADE.

LUCAS DE OLIVEIRA FERNANDES, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO MOTORISTA, NASCIDO EM SÃO PAULO, SPNO DIA (15/08/1988), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE RECIFE, PE NO DIA PAULO, SP, FILHO DE RUBENS DE OLIVEIRA FERNANDES E DE IVONE SILVERIO DO CARMO FERNANDES. **MAYARA FERREIRACAMBOIM**, ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃOASSISTENTE ADMINISTRATIVO, NASCIDA EM DIADEMA, SP NO DIA(26/03/1990), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE JOÃO CAMBOIM DE SOUZA E DE JOSEFA FERREIRA CAMBOIM.

JEFFERSON ESTEVAM DA SILVA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO MOTORISTA, NASCIDO EM ALAGOA GRANDE, PB NO DIA (15/06/1990), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE SONIAESTEVAM DA SILVA. **ROMÊNIA BORGES DA SILVA**, ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃOAUXILIAR DE LIMPEZA, NASCIDA EM ALAGOAGRANDE, PB NO DIA (13/05/1988), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO O, SÃO PAULO, SP, FILHA DE ROZÁLIA BORGES DA SILVA.

CLAUDIO ANTONIO EVANGELISTA DA COSTA, ESTADO CIVIL DIVORCIADO, PROFISSÃO COSMETICÉCNICO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (28/04/1959), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE HELENA EVANGELISTA DA COSTA. **JULIA INOCENCIO OTA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO DESIGNER MODA, NASCIDA EM RIO DE JANEIRO, RJ NO DIA (14/01/1981), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHADE MASAKI OTAE DE MARILENE INOCENCIO DE OLIVEIRA.

KAUE SANTANADA SILVA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO VENDEDOR, NASCIDO EM SÃO PAULO, SPNO DIA (13/06/1998), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE NELSON FRANCISCO DA SILVA E DE MARILENE VIEIRA SANTANA DA SILVA. **ELISANGELA VILARDA SILVA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO AUXILIARADMINISTRATIVA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (12/10/1995), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE GILMAR VILAR BELIZARIO E DE EDELTRUDES SILVADE MENEZES.

JOSÉ RIMUALDO NETO, ESTADO CIVIL DIVORCIADO, PROFISSÃO TECNÓLOGO EM LOGÍSTICA, NASCIDO EM DISTRITO DE MONÓPOLIS, MG NO DIA (09/09/1957), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE OTACILIO RIMUALDO E DE HELENAROSSETI RIMUALDO. **MARIVANE MARIA SILVA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO ENFERMEIRA, NASCIDA EM JUNAREIA, AL NO DIA (10/04/1969), RESIDENTE E DOMICILIADANESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE SEBASTIÃO PEDRO DASILVAE DE MARIAEDILEUZA SILVA.

GUILHERME HENRIQUE LEME GUELL SCALFI, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO LOCUTOR, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (25/07/1994), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE HENRIQUE SCALFI E DE MARIAANGELA LEME GUELL. **LIDIA MAYARA FERREIRA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO FARMACÊUTICA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (23/01/1994), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SÃO PAULO, SP, FILHA DE ANTONILSON RODRIGUES FERREIRAE DE MARIA AURICELIARIBEIRO DA SILVA FERREIRA.

JOÃO ADOLFO MORAIS VIEIRA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, NASCIDO EM SÃO PAULO, SPNO DIA (07/01/1988), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO,

Jornal DIA SP

Mercantil de Crédito – Companhia Securitizadora de Recebíveis Comerciais

CNPJ nº 12.359.944/0001-85 - NIRE 35.300.468.716

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE MAIO DE 2019.

1. DATA, HORÁRIO E LOCAL: 31/05/2019, às 10 horas, na sede social da ("**Companhia**"). **2. CONVOCAÇÃO:** Convocação dispensada em razão da presença da totalidade dos acionistas da Companhia. **3. PRESENÇA:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes no Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia. **4. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Rafael Barbosa Maia; Secretário: Marco Oliveira Barbosa. **5. DELIBERAÇÕES: (i)** Aprovar a lavratura da presente Ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, contendo apenas a transcrição das deliberações tomadas, conforme faculta o artigo 130, § 1º, da Lei das Sociedades por Ações. **(A) EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: (i)** Foram aprovadas na sua íntegra, sem ressalvas ou restrições, a prestação das contas dos administradores, as demonstrações financeiras e correspondentes notas explicativas, o relatório anual da administração e o relatório dos auditores independentes, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018. Tais documentos deixaram de ser publicados, nos termos do Artigo 294 da Lei das Sociedades por Ações, uma vez que a Companhia possui menos de 20 (vinte) acionistas e apresentou um patrimônio líquido inferior a R$100.000.000,00 no referido exercício. Nos termos do artigo 294, inciso II, da Lei das Sociedades por Ações, a cópia autenticada das demonstrações financeiras, das notas explicativas, do relatório da administração e do parecer dos auditores independentes encontram-se anexados à presente Ata, como **Anexo I; (iii)** Os acionistas deixaram de deliberar sobre a distribuição de resultados do Exercício, tendo em vista que não apuraram prejuízo ou acumularam prejuízos no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018; **(B) EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: (iv)** Aprovar o aumento do capital social da Companhia em R$1.990.000,00, passando, assim, dos atuais R$1.232.961,79, para R$3.222.961,79, mediante a emissão de 1.845.676 novas ações preferenciais, a ser subscrito pelos acionistas preferencialistas, todas nominativas e sem valor nominal, pelo valor de R$0,54 por ação, com base no valor de patrimônio líquido da Companhia apurado em 31 de março de 2019, e que serão integralizadas mediante a capitalização de Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital ("AFACs") realizadas pelos acionistas da Companhia. As ações emitidas neste ato são integralmente subscritas e integralizadas pela totalidade dos acionistas da Companhia, conforme Boletins de Subscrição do Capital Social e Lista de Subscritores anexos à presente Ata na forma do **Anexo II**. Em decorrência deste aumento, o artigo 5 do Estatuto Social da Companhia passa a contar com a seguinte redação: **Artigo 5** - O capital social subscrito, totalmente integralizado, é de R$ 3.222.961,79 (três milhões, duzentos e vinte e dois mil, novecentos e sessenta e um reais e setenta e nove centavos), dividido em 13.064.684 (treze milhões, sessenta e quatro mil, seiscentas e oitenta e quatro) ações nominativas, sem valor nominal, sendo 6.532.344 (seis milhões, quinhentas e trinta e duas mil, trezentas e quarenta e quatro) ações ordinárias e 6.532.340 (seis milhões, quinhentas e trinta e duas mil, trezentas e quarenta) ações preferenciais. §1º - Os acionistas terão, de acordo com o número de ações detidas por eles, o direito de preferência na subscrição de novas ações ou qualquer outra participação a ser emitida pela Companhia nos termos do artigo 171 da Lei das Sociedades por Ações. A subscrição de novas ações para aumento de capital será processada na forma prevista na Assembleia Geral, cabendo a esta fixar o prazo e o preço de emissão das novas ações. §2º - A propriedade de ações da Companhia será comprovada pelo registro de acionistas no "Livro de Registro de Ações Nominativas" e a Companhia somente emitirá certificados das ações a pedido de um acionista. O acionista que solicitar o referido certificado deverá arcar com os custos relacionados à emissão. §3º - A transferência, compra e venda ou oneração, a qualquer título, direta ou indireta, de ações, direitos de preferência na subscrição de novas ações ou valores mobiliários conversíveis em ações está vinculada e sujeita aos termos e condições previstas em acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia. Não será registrada nos livros sociais, sendo nula e ineficaz em relação à Companhia, a transferência, compra e venda ou ônus que recaia sobre ações quando violarem acordos de acionistas registrados na sede da Companhia. §4º - A Companhia poderá solicitar informações e reservar-se o direito de recusar a transferência de ações por qualquer acionista. **(ii)** Ratificar a Assembleia Geral. **(v)** Ratificar o término da gestão do Diretor Felipe de Figueiredo Ferraz, na data da presente Assembleia, em virtude em vista o Termo de Renúncia por ele apresentado nesta data. **6. ENCERRAMENTO:** Nada mais. **7. ANEXOS:** Anexo I: o disposto no artigo 151 da Lei das Sociedades por Ações. Os acionistas da Companhia agradecem ao Sr. Felipe de Figueiredo Ferraz pelos relevantes serviços prestados durante a sua gestão. **(vi)** Aprovar a diminuição do número de membros da diretoria, que passa para dois diretores, sendo um diretor presidente e um diretor sem designação específica. Em decorrência desta deliberação, os artigos 15 e 16 do Estatuto Social da Companhia passam a contar com as seguintes redações: **Artigo 15** - A administração da Companhia será exercida por 2 (três) membros, sendo dois Diretores, acionistas ou não, residentes, todos residentes no país, acionistas ou não. **Artigo 16** - Os Diretores terão mandato de 3 (três) anos, podendo ser reeleitos, e permanecerão no cargo até a eleição e posse dos seus sucessores. §1º - Os Diretores serão investidos em seus cargos no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de sua eleição, mediante a assinatura de termo de posse em livro próprio. §2º - Se, em razão de renúncia ou vacância de Diretores, o número de diretores ficar abaixo do mínimo, deverá ser convocada Assembleia Geral, no prazo de 10 (dez) dias, a fim de que tome ciência do conhecimento da renúncia ou vacância, para eleger um ou mais Diretores para recompor a Diretoria. **(vii)** Aprovar a alteração da disciplina de representação da Companhia perante terceiros, previsto no artigo 18 do seu Estatuto Social, consideradas as alterações de cargos e de composição da Diretoria, ocasionadas pelas deliberações tomadas nesta deliberação, o artigo 18 do Estatuto Social da Companhia passa a contar com a seguinte redação: **Artigo 18** - Sujeito ao disposto no artigo 14, os atos e documentos que impliquem em obrigação ou responsabilidade a a representação da Companhia perante terceiros serão sempre praticados e assinados por: (a) 1 (um) Diretor em relação a: (i) quaisquer atos perante repartições públicas, departamentos governamentais, autarquias e entes públicos federais, estaduais e municipais e (ii) quaisquer atos ou operações (ou série de atos ou operações relacionados) com valores até R$999.999,99 (novecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos); (b) 2 (dois) Diretores, agindo em conjunto, em relação a quaisquer atos ou operações (ou série de atos ou operações relacionados) com valores de R$1.000.000,00 (um milhão de reais) até R$3.000.000,00 (três milhões de reais); e (c) 3 (três) Diretores, agindo em conjunto, em relação a quaisquer atos ou operações (ou série de atos ou operações relacionados) com valores a partir de R$3.000.000,01 (três milhões de reais e um centavo); §1º - A Companhia não concederá empréstimos, financiamentos ou garantias de quaisquer espécies a seus acionistas ou Diretores, exceto no caso previsto na alínea "d" do item 3 (três) Diretores. §2º - Todas as procurações da Companhia serão obrigatoriamente outorgadas por escrito, por 2 (dois) Diretores, com poderes específicos e, à exceção daquelas para fins judiciais, com prazo de validade não superior a 1 (um) ano, sendo que, no caso de mandato, sob pena de nulidade. A possibilidade de substabelecimento somente será admitida quando expressamente prevista na procuração. **(viii)** Consolidar o Estatuto Social da Companhia, anexado à presente Ata como **Anexo IV**. **6. ENCERRAMENTO:** Nada mais lavrar. **Mesa:** Presidente – Rafael Barbosa Maia; Secretário – Marco Oliveira Barbosa. Acionistas Presentes: Rafael Barbosa Maia, Marco Oliveira Barbosa, Guilherme Lopes Auler e Felipe de Figueiredo Ferraz. JUCESP nº 330.385/19-7, em 18/06/2019. **Gisela Simiema Ceschin** - Secretária Geral.

Intimação - Prazo 20 dias - Cumprimento de sentença (0002931-03.2019.8.26.0004) - Processo Principal: 1001044-40.2014.8.26.0004. O Julio Cesar Silva de Mendonça Franco, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível - Foro Regional IV Lapa/SP. Faz Saber a Francisco Carlos Fuentes Lopez, CPF 008.187.968-30, que a Ação de Procedimento Comum, requerida por Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A., foi julgada procedente, condenando o réu ao pagamento de R$ 96.398,31 (01.03.2019), corrigidos monetariamente, bem como as custas, honorários advocatícios e demais cominações. Estando o réu em lugar ignorado, expediu-se o presente, para que, em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, efetue o pagamento voluntário do débito, sob pena de ser acrescido de multa no percentual de 10% e honorários advocatícios de 10% (art. 523, §§ 1º e 3º do C.P.C.). Transcorrido o prazo sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias para que o executado, independente de penhora ou nova intimação, ofereça sua impugnação (art. 525 do C.P.C.). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. B 23 e 24/07

Intimação - Prazo 20 dias - Cumprimento de sentença (0023493-36.2019.8.26.0100) - Processo principal: 1027121-26.2013.8.26.0100. A Dra. Laura de Mattos Almeida, Juíza de Direito da 29ª Vara Cível - Foro Central Cível. Faz Saber a Bertanino Gomes Ribeiro dos Santos, CPF 158.039.965-72, que a Ação de Procedimento Comum, requerida Cia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, foi julgada procedente, condenando o réu ao pagamento de R$ 13.656,27 (junho/2018), corrigidos monetariamente, bem como a custas, honorários advocatícios e demais cominações. Estando o réu em lugar ignorado, expediu-se o presente, para que, em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, efetue o pagamento voluntário do débito, sob pena de ser acrescido de multa no percentual de 10% e honorários advocatícios de 10% (art. 523, §§ 1º e 3º do C.P.C.). Transcorrido o prazo sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias para que o executado, independente de penhora ou nova intimação, ofereça sua impugnação (art. 525 do C.P.C.). Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 03 de junho de 2019. B 23 e 24/07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1012771-65.2015.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Regina de Oliveira Marques, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(s) EDICLECIA MARA DE BRITO E MOURA, Brasileiro, CPF 071.957.164-22, com endereço à Rua Ismael Neri, 2, Jardim Alvorada (Zona Sul), CEP 04859-280, São Paulo - SP. 1JPL COMÉRCIO DE PLÁSTICOS E SERVIÇOS DE RECICLAGEM LTDA - EPP - ME, CNPJ 12.482.201/0001-51, com endereço à Rua Ismael Neri, 2, Jardim Alvorada (zona Sul), CEP04859-280, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Santander (Brasil) SA, alegando em sintese: que os réus encontram-se inadimplentes referente ao contrato de cédula de crédito firmado com o exequente. Encontrando-se réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 28 de maio de 2019. B 23 e 24/07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1015155-03.2016.8.26.0008 O MM. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dr.Erasmo Samuel Tozzetto, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a OY INOVAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 01.737.856/0001-07, na pessoa de seu representante legal e DOUGLAS ALVES DE ARAUJO, CPF 188.715.628-36, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Banco Santander (Brasil) SA, objetivando o recebimento de R$ 110.763,91 (07/2016), acrescidos de juros e correção monetária, referente ao saldo devedor Cédula de Crédito Bancário Cheque Empresa Plus - Business nº. 130003891, bem como ao pagamento de custas, honorários e demais cominações. Estando os requeridos em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, paguem o valor supra devidamente corrigido, e honorários advocatícios de 5% do valor atribuído à causa (Art. 701 do NCPC), que se tornarão sentes das custas ou embargarem, sob pena de constituir-se de pleno direito o título executivo judicial, presumindo-se verdadeiros os fatos, será nomeado curador especial em caso de revelia (art.257, inciso IV, do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 21 de agosto de 2018. B 23 e 24/07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1004962-19.2018.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 14ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). CAROLINA SANTA ROSA SAYEGH, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(s) JOSÉANTONIO ALVES DA SILVA, CPF 077.143.573-80, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Wilson Amaral Tomio, objetivando o recebimento de R$ 9.851,24 (02/2018), acrescidos de juros e correção monetária, referente ao débito dos cheques de nº's 000136, 000137, 000138, 000139 e 000140, cada um no valor de R$ 1.810,00, bem como ao pagamento de custas, honorários e demais cominações. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague o valor supra devidamente corrigido, e honorários advocatícios de 5% do valor atribuído à causa (Art.701 do NCPC), que o tornará isento das custas ou embargue, sob pena de constituir-se de pleno direito o título judicial, presumindo-se verdadeiros os fatos, sendo nomeado curador especial em caso de revelia (art.257, inciso IV, do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 26 de fevereiro de 2019. B 20 e 23/07

RICARDO NAHAT, Oficial do 14° Registro de Imóveis desta Capital, República Federativa do Brasil, a requerimento do ITAÚ UNIBANCO S/ A, FAZ SABER, a todos que o presente edital virem ou interessar possa que, **ROSANA THEODORO ROCHA,** administradora, RG nº 27.673.696-5-SSP/SP, CPF nº 218.498.508-28, e seu marido **ROGÉRIO TEODORO DA ROCHA**, diretor comercial, RG nº 27.164.021-2-SSP/SP, CPF nº 299.690.608-05, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, domiciliados nesta Capital, residentes na Rua São Benedito nº 1.307, Santo Amaro, ficam intimados a purgarem a mediante o pagamento referente a 09 (nove) prestações em atraso, vencidas de 05/10/2018 a 05/06/2019, no valor de R$20.102,50 (vinte mil, cento e dois reais e cinquenta centavos), e respectivos encargos atualizado na data de hoje no valor de R$20.129,04 (vinte mil, cento e vinte e nove reais e quatro centavos), que atualizado até 22/09/2019, perfaz o valor de R$26.246,78 (vinte e seis mil, duzentos e quarenta e seis reais e setenta e oito centavos), cuja planilha com os valores diários para purgação de mora está nos autos, cujo financiamento foi concedido pelo ITAÚ UNIBANCO S/A, para aquisição do imóvel localizado na Rua Doutor Nicolau Alberto Defina nº 251, apartamento nº 91, localizado no 9º andar do Bloco 01, integrante do Conjunto Habitacional Miraflores I, na Saúde – 21° Subdistrito, objeto de "Instrumento Particular de Alienação Fiduciária em Garantia com Força de Escritura Pública" devidamente inter vivos", a averbação da consolidação da propriedade do citado imóvel em nome do fiduciário, ITAÚ UNIBANCO S/A, nos termos do art.26, § 7º, da Lei 9.514/97, após o que o mesmo imóvel será levado a público leilão, de acordo com o procedimento previsto no art. 27 da mesma Lei. São Paulo, 19 de julho de 2019. O Oficial. 22, 23 e 24/07

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0009075-02.2019.8.26.0001. Q(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana. Estado de São Paulo, Dr(a). Anderson Suzuki, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(s) CLAUDIA S. T. NISHIHIRA-EPP (CNPJ 10.761.976/0001-30), que o processo nº 0009075-02.2019 foi expedido nos autos da ação Monitória, ajuizada por Banco Bradesco S/A, sucessor por incorporação do Banco HSBC Bank Brasil S/A - Banco Múltiplo, converteu-se em mandado executivo, constituindo-se título executivo judicial da quantia de R$ 31.860,62 (março de 2019). Estando a executada em lugar ignorado, foi deferida a INTIMAÇÃO por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, efetue o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 06 de junho de 2019. 20 e 23 / 07 / 2019

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
SÃO PAULO /SP

Pelo presente EDITAL, nos termos do art. 19 da Lei 8004/90 e art. 15 da RD 08/70, tendo sido esta a ausência de notificação pessoal pelo oficial do cartório dos termos da certidão apresentada, fica(m) notificado(s) o(s) mutuario(s) abaixo, para ciência de que estamos autorizados na forma dos atigos 19 e 21 da Lei nº 8004 de 14/03/1990 e do Decreto-Lei nº 70, de 21/11/1966 e das normas complementares do S.F.H., a promover a execução extrajudicial da(s) HIPOTECA(S) que oneram os imóveis descritos a seguir.

Ficam cientificados, outrossim, de que tem o prazo de 20(vinte) dias, contados de 23/ 07/2019, para, querendo, purgar(em) o debito e evitarem a execução, o que poderá ser feito no endereço de cobrança descrito abaixo:

SED:1EB5C - CONTRATO: 811550024891-3 - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA - 1155 - AV IBIRAPUERA.
ENDEREÇO DO IMÓVEL: AVENIDA GENERAL OLIMPIO DA SILVEIRA, Nº 196, APARTAMENTO 1811, 18º AVENIDA OU 20º PAVIMENTO, EDIFÍCIO CODEMA, 35º SUBDISTRITO - BARRA FUNDA - SAO PAULO – SP

ALEXANDRA ALVES DOS SANTOS, BRASILEIRO(A), OPERADORA DE TELEMARKETING, CPF: 24797680822, CI: 18.132.036 SSP/SP SOLTEIRO(A).

FIDUCIAL DIST. TITULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA
Endereço de Cobrança:
AGENCIA DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL ONDE PAGAVA AS PRESTACOES

23 - 24 - 25/07/2019

REC LAGOA SERENA 2 LTDA

CNPJ 08.775.056/0001-20 NIRE 35230936082

EXTRATO

Realizada às 10hs do dia 28/06/2019, na sede social sita à Avenida Antonio Artioli, nº 570, Edifício Santtis, Bloco C, Térreo, Sala 5, Bairro Swiss Park, CEP 13049-253, Campinas,SP.Por decisão da totalidade dos sócios foi aprovado a redução do capital social no valor de R$3.357.979,00, por excesso em relação ao objeto da Sociedade, mediante diminuição proporcional do valor nominal das quotas dos sócios, passando de R$6.207.979,00 para R$2.850.000,00 dividido em 2.850.000) quotas, no valor de R$1,00-(Um real) cada uma, dividido em partes iguais entre as sócias Carmen Leticia Gradim Vitelli Zapparoli e Ana Raquel Gradim Vitelli Dutra.

NVFISIO SERVICOS ESPECIALIZADOS E CONSULTORIA EM FISIOTERAPIA LTDA.

CNPJ/NIR 18.000.764/000-20

Convocação Assembleia Geral Extraordinária

Pelo presente edital convocamos todos os sócios desta sociedade empresária a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, que será realizada no dia 14 de Agosto de 2019, no endereço situado à Rua Tavares Bastos, nº 715, Vila Pompeia São Paulo/SP CEP 05202-000, às 10:00 horas, em primeira convocação, relativamente à assembleia no caso de presença mínima de 3/4 dos quartos de capital social, em Segunda chamada às 20:30, com qualquer número de sócios presentes, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: Revalação dos valores de plantões; prestação de contas em relação aações trabalhistas bem como consequências destas para a sociedade; deliberação quanto à exclusão de sócio e demais fins úteis e/ou assuntos de interesse da sociedade no âmbito operacional, administrativo, financeiro e demais.

São Paulo, 20 12/07/2019
ALINE ARIEL MIRAL CARDOSO
SOCIA ADMINISTRADORA

23, 24 e 25

Cyma Desenvolvimento Imobiliário S.A.

CNPJ nº 21.713.668/0001-43 - NIRE 35.300.394.042

Extrato da Ata de Assembleia Geral Extraordinária de 19.07.2019

Data, hora, local: 19.07.2019, às 11 hs, na sede, Rua dos Itacis, 108, 3º andar, Sala 01 - Parte, São Paulo/SP. **Presença:** 100% capital social votante. **Mesa:** Presidente: Cassio Mantelmacher, Secretário: Miguel Maia Mickelberg. **Deliberações Aprovadas: 1.** A redução do capital social, por julgá-lo excessivo, no total de R$9.156.800,00 passando dos **atuais** R$9.156.800,00 **para** R$40.000,00 sem o cancelamento de ações. **1.1.** Consignar que, nos termos do artigo 174, § 1º da Lei das S/A, durante o prazo de 60 dias, eventuais credores quirografários por títulos que sejam anteriores à referida data de publicação poderão se opor à redução do capital social. **1.2.** A redução do capital social somente se tornará efeito, findo o prazo mencionado no item 1.1 acima, **(i)** mediante inexistência de oposição de credores quirografários por títulos anteriores à data de publicação da presente ata, ou, **(ii)** existindo oposição de algum credor, mediante pagamento do seu crédito ou depósito judicial de importância respectiva, conforme disposto no artigo 174, §2º, da Lei das S/A. **1.3.** A quantia total da redução do capital social, no montante de R$9.156.800,00, será restituída às acionistas Mantel Participações S.A. e Cyrela Brazil Realty S.A Empreendimentos e Participações, na proporção de suas respectivas participações, mediante a entrega da totalidade das quotas de titularidade da Companhia emitidas pela Cyma 03 Empreendimentos Imobiliários Ltda., localizada em São Paulo/SP, PAUBRASIL 46.243.840/0001-32 Acionistas - Ações Restituídas: Cyrela Brazil Realty S.A Empreendimentos e Participações - 6.867.600; Mantel Participações S.A - 2.289.200. **1.4.** Aprovar a alteração do caput do artigo 5º do Estatuto Social: *"Artigo 5º - O capital social da Companhia é de R$40.000,00, totalmente subscrito e integralizado em moeda nacional, representando por 40.000 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal".* **2.** Autorizar a administração a praticar todos os atos necessários. **Encerramento:** Nada mais. São Paulo/SP, 19.07.2019. Assinatos: **Cyrela Brazil Realty S.A. Empreendimentos e Participações**, por Miguel Maia Mickelberg e Sandra Eothy Attié Petzenbaum, **Mantel Participações Ltda.**, por Cassio Mantelmacher.

GAIA SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/MF nº 07.587.384/0001-39 - NIRE 35.300.369.149

PROPOSTA AOS TITULARES DE CRI – ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 24ª SÉRIE DA 4ª EMISSÃO DA GAIA SECURITIZADORA S.A.

Prezados Senhores Titulares dos CRI (conforme abaixo definido), A Gaia Securitizadora S.A. ("Emissora"), Pirapora Macaé S.A. e a Macaé Participações Imobiliárias LTDA., ("Cedentes") vêm apresentar aos titulares dos certificados de recebíveis imobiliários da 24ª série de sua 4ª emissão ("CRI" ou "Titulares de CRI", respectivamente), conforme o Termo de Securitização de Créditos Imobiliários e Outras Avenças Imobiliários, firmado em 28 de abril de 2011 ("Termo de Securitização"), firmado pela Emissora e a Planner Trustee DTVM LTDA. ("Agente Fiduciário") a proposta abaixo ("Proposta"), que será objeto de deliberação em Assembleia Geral, a ser realizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Ministro Jesuíno Cardoso, nº 633, 8º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04.544-051 ("Assembleia Geral"), na qual poderá ser dispensada a convocação dos Titulares de CRI, conforme o disposto no parágrafo único do artigo 20 do Estatuto Social da Companhia desde que estejam presentes 100% (cem por cento) dos Titulares de CRI, a Assembleia Geral. Proposta: Os Titulares dos CRI deverão deliberar sobre as seguintes propostas: (i) aprovar, ou não, a reorganização societária e alteração de controle da Pirapora Macaé S.A., inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.594.393/0001-10 ("Cedente"), bem como suas controladas, subsidiárias e sociedades de propósito específico, que figuram como parte eleva garantidoras da operação; com a indicação do cenário pretendido pelas Cedentes para a Emissora, Agente Fiduciário e Titulares de CRI na data em que ver a ser instalada a Assembleia Geral para deliberação desta matéria da ordem do dia; (ii) sendo aprovado o item (i), aprovar, ou não, a concessão de anuência por parte da Emissora para a Cedente em relação às alterações societárias com a indicação de cenário pretendido pela Cedente para a Emissora, Agente Fiduciário e Titulares de CRI na data em que ver a ser instalada a assembleia para deliberação desta matéria da ordem do dia; (iii) aprovar, ou não, a liberação da Fiança prestada pela BR Malls Participações S.A., pela Cia Ingenharia, Construção e Incorporação Ltda., nos termos do Contrato de Cessão. (iv) autorizar o Agente Fiduciário para, em conjunto com a Emissora, realizar todos os atos e celebrar todos e quaisquer documentos que se façam necessários para implementar as deliberações acima. Importante destacar que os termos e condições deste Proposta não necessitam são meramente indicativos e não vinculantes, não devendo ser interpretados como uma oferta de aquisição do CRI, de forma que a Emissora e a Cedente reservam-se o direito de modificar os termos e condições ou retirar por completo a Proposta. A presente Proposta poderá ser complementada e/ou alterada pela Emissora e pela Cedente, caso necessário. Conclusões: Essa Proposta encontra-se disponível aos Titulares dos CRI, nos termos da legislação aplicável, na sede da Emissora, na página de Relações com Investidores da Emissora (www.gaiasec.com.br) e na página da CVM (www.cvm.gov.br). São Paulo, 17 de julho de 2019. **GAIA SECURITIZADORA S.A.**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE Prazo do Edital 20 DIAS. PROCESSO Nº **1117176-66.2014.8.26.0100** Q(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). DENISE CAVALCANTE FORTES MARTINS, na forma da Lei, etc. Faz saber a Marie Nader Calfat Empreendimentos Imobiliários Ltda. CNPJ 10.449.422/0001-00 e PGG Incorporadora Ltda. CNPJ 14.314.138/0001-70, que Alexander Alves Bidiuck e Erika Cardoso Viana ajuizou ação de execução para cobrança de R$ 55.000,00(nov/14), referente ao instrumento particular de distrato assinado. Estando as executadas em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 3 dias, a fluir do prazo supra, efetuem o pagamento do débito atualizado, com os honorários de 10% (art. 827, caput do NCPC), mediante o(s) seguinte(s) bem(ns) de(s) imóvel(ns) abaixo: 15 dias depositar 30% do débito e solicitar o parcelamento do saldo em 6 vezes, acrescido de custas e correção monetária e juros de 1% ao mês, até o pagamento de mediante de penhora e avaliação de bens penhorados, sob pena de multa de 10% e honorários de 10% (art. 523, caput do NCPC), sendo-lhe concedido o prazo de 15 dias, contados da data do término do prazo de 3 (três) meses, para oferecer impugnação, independentemente de penhora e avaliação (art. 525 do NCPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo,aos 08 de maio de 2019.**21,24**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1139426-15.2016.8.26.0100** Q(A) MM. Juiz(a) de Direito da 19ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). CAMILA RODRIGUES BORGES DE ALCÂNTARA, na forma da Lei, etc. Faz saber a Associação de Construção Comunitária Santa Luzia CNPJ 00.685.876/0001-19, que Toor Arina e Takako Tanihara Arina ajuizaram ação de obrigação de fazer, rito comum, objetivando seja julgado procedente, compelindo a Ré a proceder com a retificação do título, entregando a documentação necessária ao 29º Tabelião de Notas da Capital, assinando a retificação de escritura, sob pena multa diária, fazendo constar a área correta do imóvel, do modo como consta da escritura e da matrícula 108.234, atendendo a exigência do Oficial do 1º CRI/SP, o que possibilitará o registro do título de propriedade dos autores, condenando a ré ao pagamento das custas e honorários e vista de sucumbência. Estando a ré em lugar ignorado, expede-se edital de citação para que no prazo de 15 dias ofereça contestação, sob pena de serem aceitos os fatos alegados na exordial e ser-lhe nomeado curador especial em caso de revelia. Será o edital afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 24 de maio de 2019. **21,24**

SENTENÇA - Processo nº: **1005606-84.2017.8.26.0005** - **Declaração de Ausência** - Requerente: **Roberta Varandas Ferreira** - Requerido: **Maria de Lourdes Resende Varandas.** Juiz de Direito: **Dr. Andre Salomon Tudisco** - Vistos. Estando nos autos confirmando o desaparecimento de Maria de Lourdes Resende Varandas, CPF134.567.138-51, há mais de 20 anos, nos moldes do artigo 744 do Código de Processo Civil, decreto a ausência do requerido, o que faço, incluísse para os fins previdenciários. Nomeio ao ausente curador na pessoa de Roberta Varandas Ferreira, RG 48347493, CPF 367.292.988-90, servindo esta decisão como termo de compromisso e certidão de curatela, independentemente de assinatura do curador. Após, deverá ser realizada a arrecadação dos bens do ausente, se houver bens, expedindo-se mandado de arrecadação para bens imóveis e dirigindo-se às instituições financeiras para transferência de ativos financeiros para conta judicial à disposição deste juízo. ESTA SENTENÇA SERVIRÁ COMO EDITAL, publicado o dispositivo dela pela imprensa local e pelo órgão oficial durante um ano, reproduzindo-se dois em dois meses, anunciando a arrecadação e chamando o ausente a entrar na posse de seus bens. ESTA SENTENÇA SERVIRÁ COMO MANDADO, a ser inscrita no 1º Registro de Pessoas Naturais, acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, para que o Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente proceda o seu cumprimento. P.R.I. São Paulo, 08 de junho de 2018.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 15 DIAS. PROCESSO Nº 0000178-25.2014.8.26.0012. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 15ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Vanessa Valeriano Zapater, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(s) SILVIO FERREIRA DOS SANTOS, RG 19.385.147-8, CPF 083.393.048-60,O GISLENE SOUZA MAIA DOS SANTOS, RG 193851477, CPF 103.155.338-03 e AGELLY S TECNOCABOS - COMERCIO E SERVIÇOS EM CABOS LTDAME, CNPJ 06.275.892/0001-10 , que foi ajuizada ação de descoconsideração da personalidade e suspensão cautelar dos atos societários, nos termos do art. 134, § 3º do CPC, com pedido de inclusão no polo passivo da demanda de Silvio Ferreira dos Santos e Gislene Souza Maia dos Santos, sócios da empresaAGELLYS TECNOCABOS - COMERCIO E SERVIÇOS EM CABOS LTDAME, CNPJ 06.275.892/0001-10, que, no caso, ocorreu a descoconsideração da personalidade jurídica, que houve encerramento irregular das atividades da empresa ré (AGELLYS TECNOCABOS - COMERCIO E SERVIÇOS EM CABOS LTDAME, CNPJ), em evidente fraude a credores e abuso da personalidade jurídica, nos termos do art. 50 do C.C., requerendo, pois, acitação dos sócios para responderem a ação de Monitória por parte de TRANCHAM SA IND COM, em face de AGELLY S TECNOCABOS - COMERCIO E SERVIÇOS EM CABOS LTDAME, CNPJ 06.275.892/0001-10 alegando em sintese: é credor da quantia de R$ 4.986,43 (quatro mil, novecentos e oitenta e seis reais e quarenta e um centavos), consubstanciada nas notas fiscais e protestos emitidos contra o réu em razão de relação comercial existente entre as partes. Diante do inadimplemento, requer citação para pagamento da quantia, acrescida de custas processuais e honorários advocatícios, ou oferecimento de embargos, sob pena de conversão do mandado em título executivo judicial. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 04 de fevereiro de 2019. 20 e 23/07

Edital de 1º e 2º Praça de Bem Imóvel e para Intimação do executado **JOSÉ GUIGLIELMI, CPF Nº 001.444.208-15,** e demais interessados. Processo nº **0003366-55.2003.8.26.0127**. Ação de Cobrança, requerida por **SOCIEDADE MÉDICA DE SÃO PAULO, CNPJ nº 59.051.864/0001-22. Processo

Começou o segundo turno do Racing Kart Club com muitas disputas

A abertura do segundo turno do Racing Kart Club (RKC) teve excelente novidade e muitas disputas no Kartódromo de Interlagos, em São Paulo (SP), no último fim de semana. Além da estreia do Desafio RKC Junior, com a vitória do Angelo Lupinari Neto 'Senninha', o certame do clube de companheirismo do Rotary Club Ponte Estaiada São Paulo (Distrito 4.420) viu também as vitórias de Fábio PL (Stock), Andrez Velasco (Truck) e Anthony Peperone (Light) no GP Espetinhos Esperança.

A programação teve início com a primeira prova para pilotos de 13 até 16 anos de idade. Foram dez pré-adolescentes, mas o show foi de Angelo Lupinari Neto, conhecido como 'Senninha', que largou da pole, estabeleceu a volta mais rápida e venceu de ponta a ponta. A seguir, numa disputa acirradíssima, mas extremamente leal, quando ambos pilotinhos trocaram de posição por várias vezes, terminaram Ian Almeida e Marcelo Daineze, separados por 0s361.

Foto Sandro de Souza

A *disputa entre Velasco e Granelli na Truck do RKC foi muito bonita*

A categoria para os pilotos lastreados em 110 quilos foi definida apenas na última volta. Andrez Velasco largou da pole position, seguido de Geison Granelli, que na disputa para assumir a liderança completou a volta mais rápida. Na última passagem Velasco assumiu a ponta definitivamente, para vencer por apenas 0s176, enquanto Anthony Peperone ultrapassava Gustavo Pincelli para assegurar o terceiro posto na Truck.

Na principal categoria a surpresa foi a pole position de Fábio Cedro. A partir da largada o que se viu foi uma das corridas mais disputadas e equilibradas do RKC. E o que valeu foi a experiência, com sete pilotos andando nas 15 voltas em uma fila indiana, separados por menos de um segundo. A definição da Stock aconteceu apenas na última volta, com o pole position, menos experiente de todos terminando apenas na sétima posição, e o melhor giro ficando com Ivan Guerra, o quinto, à frente de Igor Mei. Na última curva os quatro primeiros entram juntos, e quem se deu melhor na bandeirada foi Fábio PL. Eduardo Ximenes completou em segundo, apenas 31 centésimos de segundo à frente de Alberto Otazú, que havia largado em 12º, com Fábio Cunha grudado em quarto.

Encerrando a sexta etapa do campeonato do Racing Kart Club, a Light teve uma tomada de tempo apertadíssima, com Anthony Peperone assegurando a posição de honra com a vantagem de apenas 14 centésimos de segundo sobre Alexandre Porche. Os dois primeiros abriram larga folga sobre os demais e foram trocando de posição, até que Peperone fez a melhor volta no meio da corrida e se estabeleceu na posição dianteira, vencendo por 0s843. Em terceiro ficou Fábio Noronha, pressionado por Rogério Cebola.

A sétima etapa do RKC será no dia 2ª etapa 24 de agosto, novamente no kartódromo de Interlagos.

Resultado do Desafio RKC Junior: 1) Angelo Lupinari Neto 'Senninha', 19 voltas em 18min29s512; 2) Ian Almeida, a 4s173; 3) Marcelo Dainezi, a 4s534; 4) Anthony Peperone, a 21s171; 5) José Pedro, a 27s959; 6) Luis Paulo, a 1 volta; 7) Kauã Viana, a 1 volta; 8) Gabriel Santos, a 3 voltas; 9) Pedro Henrique, a 3 voltas; 10) Sabrina, a 6 voltas.

Resultado da Truck: 1) Andrez Velasco, 15 voltas em 18min16s121; 2) Geison Granelli, a 0s176; 3) Anthony Peperone, a 9s016; 4) Gustavo Pincelli, a 9s442; 5) Fernando Teles, a 16s766; 6) Alejandro Pomponio, a 17s660; 7) Fábio Noronha, a 17s813; 8) Sérgio Compain, a 21s422; 9) Ivan Janjacomo, a 23s666; 10) Guto Oliveira, a 25s511.

Resultado da Stock: 1) Fábio PL, 15 voltas em 18min07s834; 2) Fernando Ximenes, a 0s590; 3) Alberto Otazú, a 0s621; 4) Fábio Cunha, a 0s728; 5) Ivan Guerra, a 0s934; 6) Igor Mei, a 1s459; 7) Fábio Cedro, a 1s735; 8) Fábio Gudima, a 1s840; 9) Caio Ditlef, a 3s868; 10) Nelson Reple, a 5s037.

Resultado Light: 1) Anthony Peperone, 15 voltas em 18min08s665; 2) Alexandre Porche, a 0s843; 3) Fábio Noronha, a 13s782; 4) Rogério Cebola, a 14s016; 5) Caio Terra, a 15s341; 6) Adeilton Neri, a 22s393; 7) Bruno Suter, a 22s432; 8) José de jesus, a 23s224; 9) Leonardo Pfeifer, a 25s090; 10) Marcelo Costa, a 26s545.

O RKC Racing tem o apoio de Cervejas Votus/Ecoposte/Espetinhos Esperança/Flash Courier/Imab/Troféus Inarco/Master Express/Porto Penha Food Park/Rolley Ball/Speed Truck.

Procure na loja de apps do celular e baixe o aplicativo Go2Kart, para Android e Iphone, e tenha em mãos todo o calendário do RKC e outros certames. Visite www.rkcracing.com.br

Campos e Maurício vencem no RS. Serra é o novo líder

Foto Duda Bairros

Segundo *na Corrida 2, Denis Navarro obteve seu melhor resultado até o momento*

A etapa de Santa Cruz do Sul da Stock Car viu Julio Campos e Ricardo Maurício vencerem as provas da quinta rodada dupla do ano – colocando os dois pilotos na briga direta pelo título com metade da temporada ainda pela frente. Quem também teve muitos motivos para comemorar foi Daniel Serra, que reassumiu a liderança depois de somar dois "top 10". O filho do tricampeão Chico Serra abriu 21 pontos de vantagem para Maurício, o novo segundo colocado. Com a vitória na segunda corrida, Julio Campos agora está na quarta posição.

Na prova que abriu a programação, Campos fez valer a posição de honra obtida na classificação do sábado, quando o paranaense quebrou a sequência de quatro poles estabelecida por Thiago Camilo, e venceu com autoridade. Com uma pilotagem rápida e consistente, ele também contou com o ótimo trabalho de pit-stop da equipe Prati-Donaduzzi para receber a bandeirada com 1s6 de vantagem para o segundo colocado, Daniel Serra. Este último assumiu a liderança provisória do campeonato após o abandono do até então primeiro colocado na tabela, Thiago Camilo, cujo motor estourado espalhou óleo na pista. O incidente não apenas tirou Camilo das duas corridas, mas também encerrou a primeira prova de Felipe Fraga e Gabriel Casagrande, que não conseguiram controlar os carros depois de passar sobre o óleo e acabaram batendo e danificando muito seus Stocks.

Acidente múltiplo – Lucas Foresti chegou em décimo e, por conta da regra da inversão dos dez primeiros no grid, conquistou o direito de largar na pole na segunda prova. Logo na largada da corrida 2, um strike eliminou sete pilotos: Marcos Gomes, Bruno Baptista, Átila Abreu, Rafael Suzuki, Marcel Coletta e Allam Khodair. Mais tarde, Cesar Ramos rodou e Bia Figueiredo bateu forte, quase atingindo os bandeirinhas. Na frente, o pole Lucas Foresti, com os pneus desgastados, segurou por várias voltas um agressivo pelotão de cinco carros liderado por Rubens Barrichello. Foresti resistiu até a parada obrigatória, quando abandonou com problemas na embreagem. Foi quando surgiram os protagonistas Ricardo Mauricio e Denis Navarro.

Navarro começou a brilhar com uma estratégia diferente, focada na prova 2, ao passar o então líder Galid Osman. Mesmo com muitos botões de ultrapassagem "na manga", ele não conseguiu segurar os ataques de Ricardo Maurício, que o ultrapassou depois de muita insistência, já na volta final, para adicionar mais emoção a uma prova que o público teve que assistir de pé. Nelsinho Piquet completou o pódio em terceiro, à frente de Guga Lima, Galid e Julio Campos, vencedor da prova 1, que chegou em sexto e foi seguido pelo novo líder do campeonato, Daniel Serra. Com 45 pontos, Campos foi o maior pontuador do final de semana.

A próxima etapa, que marca o fim da primeira metade da temporada, acontece no dia 11 de agosto, em Campo Grande. Daniel Serra soma agora 161 pontos, com Ricardo Maurício totalizando 140 – mostrando o forte nível de eficiência da equipe Eurofarma RC, defendida pela dupla.

Continental de Ultramaratona de 100 km Américas reúne atletas de cinco países

O Campeonato IAU Continental de Ultramaratona de 100 Km Américas, a ser realizado pela primeira vez na América do Sul, será disputado no sábado (27), em Bertioga, no litoral de São Paulo. A organização do evento recebeu a confirmação de participação das seleções da Argentina, México, Paraguai e Uruguai, além do Brasil.

As delegações começam a chegar ao Brasil na quinta-feira (25) e seguem do Aeroporto Internacional de Guarulhos, na Zona Leste da Grande São Paulo, para Bertioga.

A competição será disputada em um circuito de 5 km, homologado pela Confederação Brasileira de Atletismo (CBAt). Além da prova de 100 km, a competição terá eventos paralelos, com corridas de 5 km, 10 km, 20 km, 50 km, 80 km, revezamento de 100 km em equipes de 10 atletas e revezamento de 100 km em equipes de cinco atletas.

As provas serão realizadas na Avenida Tomé de Souza, nos seguintes horários: 5 Km, 10 km e 20 Km terão largadas às 15 horas, 50 Km, às 11 horas, 80 Km e os 100 km, às 7 horas.

Uma das esperanças do Brasil na competição é Felipe da Costa Silva, de Tubarão (SC), que vai para a disputa de sua sétima corrida de 100 km. No ano passado, foi o sul-americano mais bem colocado no Mundial da Croácia, com 7:19:11, ficando na 31ª colocação no geral. O tempo obtido é o melhor do Ranking da América do Sul de 2018.

Foto Divulgação

Urbano *Cracco*

O Campeonato é um evento promovido pela IAU (International Association of Ultrarunners) e pela CBAt, com organização da Brazil135 Ultramarathon e do Circuito Br135 Ultra de Rua. A competição tem apoio da Prefeitura de Bertioga.

A Caixa é a Patrocinadora Oficial do Atletismo Brasileiro.

Corinthians e São Paulo DC vencem 2ª etapa do V Circuito Paulista de Basquete 3x3

Foto Bruno Medina

Carla, *Julia e Jeanne, do Corinthians 3x3*

As equipes do São Paulo DC, na categoria Elite Masculino, e do Corinthians 3x3, na Adulto Feminino, foram campeãs, no domingo, da segunda etapa do V Circuito Paulista de Basquete 3x3, disputada no SESI AE Carvalho, em Artur Alvim, na zona leste da capital paulista.

A segunda etapa do V Circuito Paulista foi realizada no sábado e domingo, com a participação recorde da temporada de 93 equipes e cerca de 380 atletas. Além da Elite Masculino e da Adulto Feminino, também foram jogadas as categorias Sub 18 Masculino e Feminino, Sub 23 Masculino, +35 Masculino e Open Masculino.

A equipe principal do São Paulo DC não havia disputado a primeira etapa há duas semanas, pois estava competindo na etapa mexicana do FIBA3x3 World Tour. Na decisão deste domingo, o time da capital fez um jogo disputado bola a bola contra o Rio Preto Guarani (campeão da primeira etapa) e acabou vencendo pelo placar de 21 a 18. O time Sub23 do São Paulo DC também jogou na categoria Elite e, como na primeira etapa, subiu ao pódio com o terceiro lugar.

Para chegar até à final, o São Paulo DC venceu na fase classificatória o SP Atletas do Ano, por 22 a 10, e o SC Ourteam J NKB, por 21 x 20. Depois, nas quartas de final, derrotou o SP IDC 3x3, por 21 a 16, e na semifinal, o RJ Lendas, por 22 a 14.

No Adulto Feminino, o Corinthians 3x3 vem ratificando a condição de um dos favoritos ao título da temporada do V Circuito Paulista e em quadra não sentiu a ausência de Evelyn Larissa e Luana Ariescha, que estão na Seleção, e de Sassá.

Campeão da primeira etapa, o Timão 3x3 teve uma ótima atuação neste domingo, vencendo seus três jogos com ampla vantagem no placar. Depois de um W.O na primeira rodada, o Corinthians bateu o Hortolândia, por 21 a 9; e o SP The Choice, na semifinal, também por 21 a 9. Na final, mais um grande jogo contra o SP Hunters e vencido com facilidade, por 22 a 9.

Depois do Parque Ceret e SESI AE Carvalho, o V Circuito Paulista de Basquete 3x3 segue para a terceira etapa, dias 17 e 18 de agosto, na SP Expo Streetopia. A quarta etapa e final acontecerá nos dias 31 de agosto e 1 de setembro, na Arena Taboão da Serra. Os campeões de cada uma das três primeiras etapas garantem vaga a final em Taboão da Serra.